ANNO LXII — NUMERO 132

SEXTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foi hoje approvada em 3.ª discussão a prorogativa do orçamento vigente.

Depois a Camara occupou-se com a 2.ª discussão da proposta de fixação de forças de mar.

Tomando a palavra o desembargador Henrique Pereira de Lucena defendeu novamente os actos da sua administração no Rio Grande do Sul.

— Seguiram hoje no paquete nacional o Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante e a viuva do Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW-YORK, 9 de Junho, á noute.

Está gravemente enfermo Mr. Chester Arthur, antigo presidente dos Estados-Unidos, cujo estado de saúde inspira serios cuidados.

PARIS, 10 de Junho.

A Camara dos Deputados está discutindo o projecto de lei concernente expulsão dos Principes.

LONDRES, 10 de Junho.

Confirma-se o boato de dissolução da Camara dos Communs, dissolução que muito breve se realisará.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Apollo e Diana

(*Continuação*)

D'aqui resultou que Apollo e Neptuno se vingam severamente de tamanha perfidia. Apollo assolou os estados de Laomedonte com uma peste horrorosa. Neptuno fez com que as aguas do mar visinho lhe alagassem os campos, e, ainda não contente com isto, fez surgir um monstro medonho ao qual encarregou de ir derramando estragos e destruição por todo o paiz do perfido monarcha. N'isto os Troianos, vendo-se em tão apertada afflicção, recorram ao oraculo,—e por este lhes foi respondido que, para ficarem livres de taes calamidades, indispensavel era e forçoso expôr ao monstro a formosa Hesione (filha do rei Laomedonte), porque só d'est'arte lograriam aplacar a colera dos dous deuses justamente irritados.

Ainda assim, n'esta conjunctura tremenda houve quem valesse ao refalsado Laomedonte. Foi Hercules quem lhe acudio, obrigando-se a dar cabo do monstro, se Laomedonte lhe promettesse em casamento a princeza Hesione. Laomedonte disse que sim; mas, segundo o costume, depois de servido, faltou traiçoeiramente á sua palavra, e Hercules indignado o matou, então offerecendo Hesione a Telamon que a levou comsigo para a Thracia.

Daphene, por quem Apollo muito se apaixonou durante a phase do seu exilio na terra, era filha de um rei da Thessalia por nome Peneu. Teve, porém, Apollo a desdita de não ser correspondido por Daphne; Venus, em vingança de ter sido Apollo quem descobrira a Vulcano suas infidelidades com o deus da guerra, incumbio o Amor de tornar Daphne insensivel. Em cumprimento cabal d'esta incumbencia,—uma vez que Apollo perseguia de mui perto pelos campos fóra a sua formosa esquiva e já quasi prestes estava a lançar-lhe a mão,—o Amor metamorphoseou de subito Daphne em louca. D'aqui proveio ficar esta arvore consagrada a Apollo.

Tragicos, porém, verdadeiramente ultra-tragicos foram os amores de Apollo com Clycia e Leucothoe, filhas ambas de Orchamo (rei da Assyria). Apollo começou por enamorar-se de Clycia; mas breve a deixou por Leucothoe. Clycia, vendo se preterida por sua irmã, não teve animo para resistir a semelhante golpe, e, de magoada que ficou, deixou-se morrer á fome.

Apollo, enternecido pela miseranda sorte da infeliz, metamorphoseou-a então em gyrasol. De seu lado tambem Leucothoe não desfructou mais ventura do que a desditosa Clycia,—porquanto, havendo esta, em seu primeiro impeto de ciume, denunciado ao pai os secretos amores de Leucothoe, Orchamo enfureceu-se de tal forma ao saber do procedimento da filha, que mesmo em vida a enterrou.

Apollo a metamorphoseou depois na arvore do incenso,—arvore que fez brotar da propria cova em que Orchamo sepultára viva a desgraçada Leucothoe.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,872

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. O imposto de que trata o § 30 do art. 2º da lei n. 1,860, de 1885, será cobrado uma vez dentro do exercicio financeiro e guardadas as excepcões do § 12 do art. 19 da lei n. 1,713, de 1882.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mande, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de Junho de 1886, 65º da independencia e do imperio.

L. S. IGNACIO JOAQUIM DE SOUZA LEÃO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 8 de Junho de 1886.

Servindo de secretario, o official-maior,
Emiliano Ernesto de Mello Tamberim.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo aoque requereu o coronel commandante do corpo de policia Décio de Aquino Fonseca, resolve prolrogar por 30 dias e com vencimentos na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, resolve prorogar por tres mezes provisoriamente e sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Reitero a V. Exc. as requisições feitas em officio de 30 de Julho de 1884 e 21 de Janeiro de 1885, no sentido de ser ministrada a certidão do processo do réo Tertuliano Antonio de Menezes, que interpoz recurso de graça, impetrando perdão ou commutação de pena de morte que lhe foi imposta pelo jury desta capital no dia 2 de Dezembro de 1879.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e em resposta aos officios n. 401 e 526 de 20 de abril findo e 24 do corrente, que o Ministerio da Marinha, em telegramma de hontem datado, communicou ter remettido com o aviso de 21 deste mez a guia do sentenciado João Joaquim da Silva de que tratam os citados officios.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação de 29 de Agosto ultimo n. 368, mande V. S. pagar a importancia de 34$460 proveniente das passagens de que tratam as contas e documentos juntos, concedidas em Julho do anno passado nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. 10 exemplares impressos das instrucções expedidas a 14 deste mez para ser feita pela Alfandega a cobrança do imposto de gyro commercial e dos direitos provinciaes de exportação.

Mutatis mutandis ao Thesouro Provincial (10 exemplares).

Mutatis mutandis ao inspector da Alfandega (50 exemplares.)

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Mande Vmc. abrir nova concurrencia, conforme determina o Ministerio da Marinha, em telegramma de hontem datado, para o fornecimento de fardamento destinado á escola de aprendizes marinheiros, sob seu commando.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú—Reitero a requisição feita em officio de 18 de Janeiro de 1885, no sentido de ser transmittida á Secretaria desta Presidencia a certidão do processo de Manoel Alexandre de Souza, que interpoz recurso de graça, impetrando perdão da pena de 8 annos de galés, que lhe foi imposta pelo jury do termo de S. Bento no dia 7 de Maio de 1879.

Convém que Vmc. preste a respeito do processo d'aquelle sentenciado a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de Janeiro de 1865.

— Ao juiz direito de Ouricury,—Informe Vmc. com urgencia sobre o assumpto do aviso junto por copia de 8 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios da Justiça.

— Ao juiz de direito de Garanhuns—Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 6 de Fevereiro ultimo, sirva-se Vmc. de informar-me si o tabellião e escrivão de orphãos a que se refere no predito officio acha-se no goso de alguma licença e no caso negativo desde quando está fora do respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. as informações do inspector do Thesouro de 11 e 28 de julho ultimo, ns. 23 e 63, e mais papeis annexos, afim de serem presentes a Assemblé Provincial para que se digne de resolver sobre a decretação do credito de 53$200 reis necessario para occorrer ao pagamento de transportes effectuados nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro durante os mezes de Abril e Maio do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro de 15 de setembro ultimo n. 158, e mais papeis annexos afim de serem presentes a Assembléa Legislativa Provincial para que se digne de resolver sobre a decretação do credito de 14$2[illegible]0 necessario para occorrer ao pagamento de transportes concedidos nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em Julho ultimo a presos e praças.

— Idem ao Dr. juiz municipal de Aguas Bellas—De ordem de S. Exc, o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes cópia do officio de 24 do corrente da presidencia da provincia das Alagoas relativa ao réo José Rodrigue de Lima de quem trata o seu officio de 11 deste mez.

— Idem a agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará* chegado dos portos do sul hoje as 8 horas da manhã, regressará para os do norte amanhã, as 5 da tarde.

— Idem aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 25 do correntemez.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio de 26 do corrente do director da Escola Normal da sociedade propagadora da instrucção publica, resolve, de accordo com o art. 2º § 2º da lei n. 1636 de 25 de Maio de 1882, nomear o Dr. Ayres de Albuquerque Gama e o professor Miguel Archanjo Mindello para fazerem parte das commissões examinadoras que se tem de reunir no dia 3 de junho proximo vindouro e no corrente anno, segundo propoz o mesmo director.—Communicou-se aos nomeados e ao director da Escola Normal.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 24 deste mez, sob n. 657, resolve nomear Idalino Muniz de Moraes para exercer o cargo de collector do municipio de Bezerros.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Cordeiro Falcão Brazil, continuo do Thesouro Provincial, e tendo em vista a informação do mesmo Thesouro de 19 deste mez, sob n. 645, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria da Purificação Silveira, professora de ensino primario em Nova-Cruz, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, de 1 d'este mez, sob n. 156, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar do 1º do corrente, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo em vista o que expoz o juiz municipal dos termos do Granito e Exú, no officio a que se refere a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 14 de Abril ultimo, n. 572, recommendo a V. S. que expeça as convenientes ordens no sentido de providenciar os delegados de policia dos respectivos termos, sobre o fornecimento de alimentação para os presos pobres recolhidos ás respectivas cadeias, observando o que se acha estabelecido no titulo 13º do regulamento de 2 e no art. 61 do de 7 de Julho, ambos de 1879, aqui annexos, com relação aquelle fornecimento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 521, de 21 do corrente mez, que por deficiencia de força, não podem destacar no districto de Marayal, 4 praças e 1 cabo do corpo de policia, conforme solicitou o respectivo subdelegado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Attendendo ao que expoz o director do presidio de Fernando de Noronha, em officio sob o qual prestou V. S. a informação de 26 do corrente, sob n. 352, autoriso-o á mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 12:301$966, conforme solicitou o referido director.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 663, de 26 do corrente, que nesta data approvei o contrato celebrado por P. F. Needhan com o subdelegado de Apipucos, do arrendamento de uma casa, mediante o aluguel de de 240$ annuaes, afim de servir de quartel ao respectivo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao 1º promotor publico desta capital.—Devendo Vmc., fazer parte da junta classificadora de escravos libertados no municipio desta capital, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, cuja reunião no paço da Camara deverá realisar-se no dia 14 de Junho proximo, assim lhe communico para os fins convenientes.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Serinhaem.—Declaro a Vmc. em additamento á circular de 21 do corrente, que a 7ª quota do fundo de emancipação distribuida a esse municipio deverá accrescer alem do saldo da 6ª o restante da 1ª; na importancia de 2:878$ visto haver o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas decidido em aviso de 31 de Outubro do anno passado que a indemnisação do valor de Rosalina libertada em 1877 pela dita 1ª quota, deve ser de 700$ preço da avaliação naquella epocha.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e a Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.— A' vista do que Vmc. informou em officio de 21 do corrente, sob n. 106, deferi hoje o requerimento do gerente dessa estrada de ferro, permittindo que durante o inverno sejam supprimidos oito trens extraordinarios dos domingos e dias sanctificados sendo:

Para Caxangá, ás 10 h. e 18 m. da manhã e 2 h. e 18 m. da tarde.

Para Apipucos, ás 10 h., 45 m. da manhã, e 1 h., 45 m, da tarde.

De Caxangá, ás 11 h. 12 m. da manhã e 3 h. 12 m. da tarde.

De Apipucos, ás 11 h. 45 m. da manhã e 2 h. e 45 m. da tarde.

— Ao vigario da parochia de N. S. da Paz de Afogados.— Com a copia inclusa do edital da secretaria desta presidencia de 6 de Abril de 1878, respondo ao officio que V. Revd. dirigio-me em 26 do corrente, relativo ao registro do titulo do pastor evangelico J. R. Smith.

Portarias:

— Ao presidente da Camara Municipal de Gameleira, Pompeu de Carvalho Soares Brandão.—Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 12 do corrente, declarando-lhe que faça reunir a Camara para o fim indicado em seu predito officio, cumprindo-lhe, quanto á falta de comparecimento de vereadores proceder nos termos do art. 28 da lei de 1 de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3,029 e aviso de 27 de Setembre de 1881, isto é, multar os vereadores remissos, e se ainda assim não comparecerem, convocará supplentes em numero strictamente preciso para haver maioria.

Previno a Vmc. que o mandato de vereador é obrigatorio, pelo que os cidadãos eleitos, ainda mesmo sendo supplentes, apezar das multas impostas, cuja cobrança dever-se-ha promover, continuarem a faltar, não apresentando motivos de legitima escusa, nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade, como incursos nas penas do art. 128 do codigo criminal, á vista dos avisos de 28 de Fevereiro de 1833, 23 de Junho de 1834. 13 de Março de 1837, 29 de Outubro de 1838, 16 de Dezembro de 1861 e 11 de Março de 1884, dirigidos a esta presidencia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 2ª classe da estação das Cinco Pontas á de Una a João Antonio Domingues.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar opportunamente passagem gratuita de prôa desta capital ao presidio de Fernando de Noronha a Maria Francisca da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Xavier Baptista.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta de Ferreira Silva & C., os generos mencionados na inclusa relação.

Mutatis mutandis para José Joaquim Alves & C.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador José Manoel de Freitas, juiz de direito do 5º districto criminal do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 25 do corrente mez relativo a 2ª secção annual do Jury do Recife.

— Ao Dr. Miguel José de Almeida, procurador dos Feitos da Fazenda Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio da 27 do corrente, n. 115, em que V. S. participou haver renunciado o resto da licença que ultimamente lhe foi concedida e reassumido n'aquelle dia o exercicio do seu cargo.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de diversos commerciantes importadores de ferragens, sobre a qual versa a informação desse Thesouro de 15 do corrente sob n. 634.—Não cabe a esta presidencia attender aos peticionarios, em vista da lei do orçamento vigente.

— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data exarou o seguinte despacho na petição de José Osias de Paula Homem, sobre o qual informou essa Inspectoria em officio de 22 do corrente sob n. 656.—Indeferido, em vista da lei que não permitte entrar em exercicio, sem fiança.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE JUNHO DE 1886.

Antonio Ponciano de Barros, José Antonio dos Santos Joaquim Domingos de Lima e Serafim Leite de Lima. — Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Bacharel Antonio Candido Correia de Araujo. — Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Antonio Joaquim dos Santos.— Informe o Sr. director de presidio de Fernando de Noronha.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa. — Remettido á junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para inspeccionada.

Cicero Tercio Tavares.— Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Claudina Maria da Conceição.— A supplicante não póde requerer sem autorisação de seu marido.

Francisco Leite Nogueira Paes.— Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Grata Candida de Alcantara Couto. — Sim.

Dr. João Alexandre Seixas.— Idem.

José Francisco do Rego, Luiz Parente Vianna e bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Joaquim da Silva. — Não ha que deferir, visto que o supplicante já foi posto em liberdade.

Miguel Luis Rodrigues da Fonseca.— Sim, sendo pago na repartição dos correios o respectivo porte.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Maio de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 584. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Augusto de Freitas, conhecido por Augusto Rabugem, Luiz Machado Revoredo, João Machado Revoredo, conhecido po João Bahiano, José Joaquim Xavier, Antonio Gomes de Aguiar, conhecido por Antonio Sermão, e Deolindo Ferreira de Lima, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, por se acharem pronunciados no art. 269 do Codigo Criminal.

Esses individuos foram capturados hontem, ás 11 horas da noite, no lugar denominado Coelhos, pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, o qual teve como auxiliar os subdelegados dos dous districtos da Boa-Vista e o alferes commandante da 4ª estação da guarda civica.

A' ordem do mesmo Dr. delegado, foi tambem recolhido no referido estabelecimento, o individuo de nome Francisco Ignacio Marques, cognominado Rufino, como indiciado em crime de rapto e defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José de Souza, Thomaz Ingterch e Land Hansein, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Avelino Cypriano de Albuquerque, Joaquim Emygdio Amancio, Basilio Bibiano da Silva, Tertuliano de Mello, Maria Joaquina Bertholeza e Maria Francisca de Assis, conhecida por Páo d'Alho, os dous primeiros por disturbios e uso de armas defezas e os ultimos por disturbios.

O subdelegado do 1º districto do Poço da Panella remetteu a esta repartição trinta chaves diversas, duas limas triangulares, uma goiva pequena, duas gazuas, uma pistola, um arco de pu'a e dous ferros para o mesmo, cujos objectos foram tomados pela patrulha, na noite de hontem, quando perseguia um individuo que tentava arrombar a porta da casa de residencia do cidadão Gonçalves da Silva.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 5 do corrente procedera a visita da cadeia daquella cidade, na qual foram encontrados 26 presos; sendo 16 sentenciados, 7 appellados, 2 pronunciados e 1 indiciado em crime de furto.

No dia 4 do corrente, na descida do trem de carga da via ferrea de S. Francisco e depois das evoluções na estação do Cabo, foi encontrada sobre a linha, esmagada, uma criança de 9 a 10 annos de idade.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e pelas indagações feitas verificou-se que a criança, tendo procurado subir a um dos wagons quando o trem se punha em movimento e não alcançando segurar-se, cahio e foi esmagada pelas rodas dos dous ultimos carros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

- O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 1886

Joaquim Manoel Ferreira de Souza —Ao contencioso para attender.

Ponto da secretaria da Instrucção Publica.— Ao Sr. pagador para os devidos fins.

José da Silva Maia, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Domingos da Cunha, massa fallida de Motta Silveira & C., Francisco José Alves Guimarães, Regedor do Gymnasio, Joaquim Francisco Diniz Junior, João Aureliano Lins Alves, João José Ribeiro de Moraes e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João da Silva Villanova.—Ao Sr. contador para attender.

Dr. Graciliano de Paula Baptista, José Raymundo da Nactividade Saldanha e João Maria dos Santos Almeida. —Certifique-se.

Izidoro Marinho Cezar. —Registre-se e façam-se os assentamentos.

Padre Christovão do Rego Barros, Julio Cezar Gonçalves Lima, Gustavo Eduardo Mermoud Filho, engenheiro chefe das Obras Publicas, Companhia Pernambucana, João Francisco de Paula Covalcanti de Albuquerque e Rodrigo Jacome Muniz Pereira. -Informe o Sr. contador.

Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque. -Cumpra-se a portaria de licença.

José Augusto Alvares de Carvalho e Jovino da Cunha Varejão. —Satisfaça-se ao que se exige pela contadoria.

Felix Pereira e Souza. —Informe o Sr. Dr. administrador de Consulado.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

39ª SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. João de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Luiz de Andrada—Sr. presidente, eu não me admirei de ver o nobre deputado, meu collega de districto, oppor-se á passagem deste projecto que se discute; porque S. Exc., parece, que está mais ou menos prevenido com alguns negocios do 8º districto que qualquer deputado conservador propõe-se a tratar. Pronuncia-me assim porque S. Exc., antes de discutir-se este projecto, disse-me que não fazia opposição a elle, pois que achava-o até muito rasoavel.

O Sr. João de Oliveira—Isso diante das informações de V. Exc.

O Sr. Luiz de Andrada—E posso affirmar ao nobre deputado que essas informações são verdadeiras. V. Exc. não sabe o 3º districto de juiz de paz de que lugares se compõe e qual seja o seu pessoal.

O nobre deputado devia saber que os liberaes crearam esse districto de paz, suppondo naturalmente que elle se compunha de outro pessoal.

Basta dizer-se, Sr. presidente, que trata-se de uma circumscripção em que todos os individuos que alli residem, o fazem temporariamente, isto é, aquelles que são eleitores, sempre votaram e continuam a votar no 1º districto.

Sendo assim, Sr. presidente, como se pode offender os interesses do partido liberal, propondo-se hoje a extincção deste districto?

Um Sr. Deputado—Mas, o projecto fará com que eleitores conservadores votem no 1º districto, quando d'antes não votavam.

O Sr. Luiz de Andrada—Todos votavam e votam no 1º districto.

Alli não ha juiz de paz eleito; não houve ainda pessoal de onde se podesse escolher. Por ahi a casa pode ver de que utilidade é este 3º districto de paz. Portanto, Sr. presidente, nada mais razoavel do que pedir se a esta casa a adopção deste projecto. Isso já porque não existe naquellas paragens, pessoal habilitado d'onde se possa escolher um juiz de paz, já porque trata-se de uma localidade que se acha em condições de não precisar de um juizado de paz, porque esse districto limita como o 1º dentro da cidade; é portanto um *luxo* essa divisão.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. assim faz uma injustiça as pessoas que alli residem.

O Sr. Luiz de Andrada—Não faço injustiça; as pessoas que alli residem são, por assim dizer, forasteiras, passam tempos nas praias do Carneiro e da Pedra, e outros residem em seus engenhos que ficam pouco distante da cidade.

Por ahi já vê V. Exc. que um districto de paz nestas condições não convém que permaneça. Não foi o espirito politico que me fez dirigir-me a esta Assembléa para pedir a approvação do projecto, mas sim o sentimento da justiça.

Creio que com estas explicações o nobre deputado deve ficar satisfeito.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, bem como a de um requerimento de adiamento, deixando-se de votar por falta de numero.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial).

O Sr. Rodrigues Porto—Sr. presidente. Não venho discutir um projecto tão importante como o que se discute, vim á tribuna occupar a attenção desta casa, para contestar, para refutar accusações injustas e improcedentes que foram levantadas pelo meu companheiro de districto o Exm. Sr. Juvencio Maria, ás autoridades judiciarias e administrativas da comarca de Caruarú.

Creia V. Exc, creiam os nobres collegas que não sou impellido a este acto, a defender a amigos e correligionarios prestimosos e distinctos, por mero sentimento, vou refutar os argumentos e accusações do meu nobre collega e o faço cedendo ao impulso da verdade e da justiça.

Começou o meu nobre collega o Sr. Juvencio Maria dizendo que o partido conservador de Caruarú procurou nos ultimos pleitos eleitoraes obter por meio de violencias, por meio de coacção, intimidar aos seus correligionarios, afim de obter maior numero de votos nas eleições para deputado geral e provincial.

Que genero de coacção foi empregado?

Que violencias foram empregadas?

O meu distincto collega e companheiro de districto, devia ter citado e declinado o nome das victimas que foram coagidas, e violentadas, e uma vez que não citou um só facto, não declinou um só nome, conclue-se evidentemente que S. Exc. não foi injusto, como foi infeliz no papel de accusador.

Sr. presidente, as autoridades da comarca de Caruarú, tão improcedentemente accusadas, só podiam, e deviam ser elogiadas pelo meu nobre companheiro de districto, porque taes autoridades até hoje tem pautado o seu procedimento pelas normas do justo e do honesto.

Entre as autoridades accusadas aquella contra quem mais S. Exc. mostrou-se apaixonado e irritado foi o Dr. Malaquias de Lagos F. Costa, juiz municipal de Caruarú, e a accusação formulada contra esse digno magistrado, foi ter elle, não forgicado um processo crime para o fim de inutilisar a alguns eleitores amigos do nobre deputado, como foi dito nesta casa; e sim porque no caracter de juiz probo e integro, ter-se cingido a prova de uns autos e condemnar á um réo confesso.

Sr, presidente, sinto excessivamente que o nobre deputado não se ache nesta casa.

O Sr. José Maria—Elle não sabia que V. Exc. ia fallar.

O Sr. Rodrigues Porto— Porque pessoalmente pediria a S. Exc. que se dignasse justificar as accusações que tão injustamente levantou na tribuna contra os meus amigos e correligionarios.

V. Exc., Sr. presidente, ouvio, e bem assim esta casa que o meu collega de districto disse que o Dr. juiz municipal de Caruarú foi determinado a proceder contra o ex-escrivão de paz de S. Caetano da Raposa, procedimento que posteriormente reflectio contra alguns eleitores amigos do nobre deputado, para tornar-se agradavel ao partido conservador de Caruarú; quanta injustiça encerra esta parte do discurso do nobre deputado: Sr. presidente, eu lastimo que o nobre deputado não quizesse confessar a verdade, e publicar as causas que obrigaram o Dr. juiz municipal de Caruarú n'aquella epocha na vara de juiz de direito, a condemnar um réo confesso; porque, Sr. presidente, o meu nobre companheiro de distrito, então devia dizer o Dr. Malaquias assim procedendo apenas restaurou a moralidade e a justiça.

Eu passo a narrar com toda a fidelidade o que originou o processo contra o ex-escrivão de paz de S. Caetano da Raposa.

Em dias do mez de Outubro ou Novembro do anno passado no estabelecimento commercial de Antonio Nunes de Oliveira chegou o ex-escrivão de paz de S. Caetano da Raposa, e disse ante muitas pessoas que estavam presentes, que havia simuladamente lavrado diversas escripturas de arrendamento, em um livro adrede preparado, e como os amigos que o obrigaram a assim proceder, não houvessem correspondido a sua expectativa, elle não fazia mais misterio de tal procedimento, entre as pessoas que ouviram tal declaração achava-se o capitão Claudino Augusto de Lagos, que no caracter de adjuncto do Dr. promotor publico, estava em pleno exercicio do cargo, então esse funccionario logo depois, requereu ao Dr. juiz de direito interino que se tomasse por termo aquellas declarações, e o escrivão comparecendo em juizo declarou os grandes serviços, prestados ao partido liberal, naquelle celebre alistamento de 1882.

O Sr. João Alves— Que foi uma verdadeira fabrica de phosphoros.

Contestações da bancada liberal.

O Sr. Rodrigues Porto— Eis, Sr. presidente, a origem do processo contra o ex-escrivão de S. Caetano da Raposa; em face do que acabo de expor e que consta dos autos do processo instaurado contra o ex-escrivão Lyra, pode se com fundamento taxar-se de arbitrario, e violento ao Dr. juiz municipal de Caruarú? pode-se com fundamento dizer se que um juiz que condemna a um réo confesso, assim o fez para mostrar-se agradavel a seus correligionarios? como dizer-se, como se disse, que esse ex-escrivão foi impellido a assim proceder com esperança de recompensa do partido conservador, quando ao contrario o partido liberal em 1882 para engrossar suas fileiras em Caruarú, foi necessario lançar mão da falsidade e simulação de contractos?

O Sr. José Maria— V. Exc. é injusto.

O Sr. Rodrigues Porto— Não ha tal injustiça, V. Exc. não está a par daquella farça.

Um Sr. Deputado— Foi uma violencia praticada pelo juiz municipal.

O Sr. Rodrigues Porto – O Dr. juiz municipal é um magistrado digno, e está muito acima de accusações apaixonadas e injustas.

(Ha diversos apartes.)

Sr. presidente, um dos meus distinctos collegas da bancada opposta, acaba de, em aparte, declinar o nome do Dr. Luiz de Gusmão, juiz de direito do Brejo da Madre de Deus, á não ser a defeza, em que nesse aparte quiz fazer o collega ao Dr. Gusmão, eu não dizia que hoje mesmo recebi uma carta de pessoa muito criteriosa e residente no Brejo, em que me diz, o Dr. Gusmão e o Dr. Eutropio, aquelle juiz de direito, e este juiz municipal abandonaram o exercicio do cargo e vieram um para a cidade de Palmares, e outro para esta cidade.

Sr. presidente continuamente o juiz de direito da comarca do Brejo anda, nesta cidade sem licença.

O Sr. José Maria— Quem é?

O Sr Rodrigues Porto— E' o Dr. Luiz da Silva Gusmão.

O Sr. José Maria— Ha muito tempo que não vejo esse moço aqui.

O Sr Rodrigues Porto— Não digo que elle esteja presentemente nesta cidade, porem o que affirmo, é que elle tem por habito interromper o exercicio sem licença, ou mesmo parte de doente, cumpre-me ainda declarar a V. Exc. que não conheço pessoalmente o Dr. Eutropio da Silva, juiz municipal do Brejo, porem estou informado que ha mais de um mez abandonou o termo, e se acha em casa do pai em Palmares: o magistrado que assim procede é que se póde e deve accusar porque tal procedimento importa falta de execção no cumprimento de deveres, alem do serviço publico que naturalmente soffre com taes passeios prolongados.

O Sr. José Maria— Isto é intriga.

O Sr. Rodrigues Porto—Não ha tal, é a verdade.

Um Sr. Deputado—O promotor publico tambem abandonou a comarca?

O Sr. Rodrigues Porto— Quanto ao promotor, este acha-se de licença, e por tanto não chega até elle a censura que venho de fazer

O Sr. Rodrigues Porto.—Sr. presidente, voltando ao assumpto do processo crime instaurado contra o ex-escrivão de São Caetano da Raposa, assumpto que deixei porque os nobres deputados com seus apartes, obrigaram-me a occupar-me ligeiramente dos juizes de direito e municipal do Brejo, cumpre me dizer, ou antes inquerir ao meu collega e companheiro de districto qual deveria ser o procedimento do adjunto do promotor publico, que ouvindo uma pessoa confessar a existencia de um crime previsto na lei penal, confissão baseada em documentos, como uma carta assignada pelo tenente-coronel João Guilherme, a qual se acha appensa aos autos, em que diz que o serviço prestado pelo ex-escrivão de fabricar escripturas falsas, era um serviço prestado ao partido, e não a elle signatario da carta; não devia o adjunto intentar o procedimento criminal contra o delinquente: a não fazel-o é que merecia ser censurado e accusado.

Disse ainda o meu nobre collega de districto, Sr. presidente, que depois da ascenção do partido

conservador, na comarca de Caruarú, os amigos de S. Exc. são constantemente [illegible].

Ora, Sr. presidente, a isto não se devia responder, pois acredite V. Exc. e a casa, que desde a ascenção do partido conservador nenhum liberal soffreu o mais ligeiro constrangimento, ao contrario muitos d'elles que não gosavam das sympathias do nobre deputado acham-se hoje mais garantidos do que quando o seu partido dominava, Sr. presidente, além das accusações injustas e improcedentes [illegible] contra o Dr. Malaquias o nobre deputado, não achando sufficientes provas, ou antes não achando [illegible] para outras accusações tentou injustamente [illegible] politica d'aquelle distincto magistrado, dizendo que elle era conservador depois que no dia 19 de Agosto foi chamado para salvação deste paiz, a governal-o o grande partido da ordem.

O Sr. Lourenço de Sá—Pois não!

O Sr. José Maria.—Não disse o major Leal.

O Sr. Rodrigues Porto.—Sr. presidente, ha mais de dous annos que o Dr. Malaquias foi exercer a judicatura em Caruarú, e nunca se levantou contra elle accusação nenhuma, apenas alguns parentes e amigos do nobre deputado que suppunham ser o Dr. Malachias uma continuação de seu antecessor, particularmente censuraram o Dr. Malaquias por não sanccionar patotas e escandalos forenses tão frequentes no tempo de seu antecessor.

(Ha um aparte do Sr. José Maria).

O Sr. Rodrigues Porto.—Taes accusações, longe de desmerecerem o caracter do Dr. Malaquias ao contrario, o elevam no conceito publico.

Dizer-se que o Dr. Malaquias foi conservador depois de 19 de Agosto de 1885 é uma inexactidão, e tanto assim é, que os amigos do meu nobre companheiro de districto e S. Exc. proprio antes da data de 19 de Agosto promoviam por todos os meios a não reconducção do Dr. Malaquias a quem já se designava successor, e sendo elle liberal, como o quiz fazer o nobre deputado, porque pediam e instavam pela não reconducção do Dr. Malaquias? A não ser como já disse, alguem despeitado, por não ser sanccionada pelo Dr. Malaquias alguma patota, não se poderá accusal-o. (Apartes).

Sr. presidente, S. Exc. o Sr. Juvencio Mariz disse que o Dr. Malaquias, juiz municipal de Caruarú, foi arbitrario e violento, mandando excluir do alistamento eleitoral d'aquelle municipio, grande numero de eleitores, que foram como já disse incluidos pelo celebre juiz de direito do Brejo o Dr. Gusmão.

(Trocam se muitos apartes).

O Sr. Rodrigues Porto—S. Exc. disse mais que o Dr. Malaquias pronunciou o ex-escrivão de São Caetano da Raposa, com o fim de chamar a si a attenção dos conservadores para ficar melhor collocado.

Não passa este conceito de uma apreciação injusta e desarrasoada,—e para prova do que digo é que além do ex-escrivão João Santino, um outro escrivão que em acto successivo lavrou outras escripturas simuladas, e tendo sido processado esse segundo escrivão, a requerimento do Dr. promotor publico, o Dr. Agostinho de Carvalho Dias de Lima, não menos digno juiz de direito effectivo da comarca pronunciou-o.

(Ha um aparte).

Vs. Excs. não podem por em duvida o caracter d'esse distincto magistrado porquanto o Sr. Juvencio Mariz declarou d'aquella tribuna que se achava garantido com a administração judiciaria do Dr. Dias Lima.

Já vê, pois, que o nobre deputado Sr. Juvencio Mariz foi por demais injusto com o Dr. Malaquias.

(Ha um aparte).

Vs Excs. sabem como se fazem taes accusações. Em dias de Dezembro do anno passado algumas influencias do partido liberal pretextando pedirem garantias ao Exm. Sr. presidente da provincia, para os actos eleitoraes, reuniram os liberaes em uma casa muito conhecida do meu nobre collega de districto, e a pretexto de pedir providencias, obtiveram assignaturas que serviram para formular-se um tremendo libello de accusações contra as autoridades policiaes e judiciarias da comarca e mandaram ao Sr. Ulysses Vianna taes assignaturas; e este senhor, com sua propria letra teve a coragem de formular taes accusações; e sabe V. Exc. o que succedeu depois?

Muitos liberaes que prestaram suas assignaturas para fim diverso, quando leram no orgão do partido liberal que as publicou, as accusações protestaram e se fosse contestado pelo meu nobre collega, eu citaria nomes de pessoas muito qualificadas no partido liberal que estão promptas a declarar que não assignaram semelhante acervo de inverdades.

Desta maneira é que se abusando da boa fé de homens simples, porém honrados, accusam-se magistrados honestos como o Dr. juiz municipal de Caruarú; o que admira, é que o Sr. Ulysses Vianda se prestasse a esse manejo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ulysses Vianna abusando da bôa fé de muitos correligionarios escreveu o que muito bem quiz, contra as autoridades policiaes e judiciarias de Caruarú.

(Trocam-se muitos apartes.)

E' o que dizem muitos amigos politicos do Sr. Ulysses, que elle abusou da bôa fé, porquanto como já disse o fim da reunião, pelo menos n'ella foi dito, era pedir providencias para que houvesse absoluta abstenção official no pleito eleitoral, e não para accusar-se calumniosamente como se fez na tal representação.

(Apartes da bancada liberal.)

O Sr. Rodrigues Porto—Cito até o nome do capitão Gregorio, parente do nobre deputado, o Sr. Mariz, que verbalmente declarou-me o que acabo de dizer.

E, é assim, Sr. presidente, que vem o nobre deputado, para esta Assembléa accusar autoridades, quando ellas não merecem.

(Apartes.)

Sejamos francos, accusemos, e responsabilisemos somente aquellas autoridades que no exercicio de seus cargos commettem faltas,—mas não por meros caprichos politicos.

Sr. presidente, o nobre deputado, o Sr. Juvencio Mariz, depois de ter injustamente accusado as autoridades de Caruarú passou á fazer um historico dos factos politicos, isto é um confronto entre as luctas politicas dadas em 15 de Janeiro d'este anno e as dadas em 1884 n'esta provincia.

S. Exc. disse que o partido conservador acha-se fóra da ordem.

Um Sr. Deputado—Como sempre.

O Sr. Rodrigues Porto—Na opinião de V. Exc., mas acredito que V. Exc. hoje está mais garantido do que no tempo do partido liberal.

(Trocam se muitos apartes.)

S. Exc. achou que o partido conservador na eleição procedida n'esta provincia a 15 de Janeiro commetteu violencias, sem nome, em toda a parte, e então tratou de elogiar o pleito eleitoral havido no dia 1 de Dezembro de 1884.

S. Exc. esqueceu-se das scenas de sangue, e dos lamentaveis acontecimentos que se deram n'aquella época.

(Ha outros apartes.)

S. Exc. talvez já não se lembra das scenas de sangue que se deram no 1º districto, e dos planos sinistros que se elaboraram no Palacio da Presidencia quando infelizmente administrava o Sr. Sancho Pimentel.

O Sr. José Maria—Isto só se deu na ultima eleição.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. não pode contestar os factos, porquanto no 1º districto d'esta provincia, deu se o que todos nós sabemos, assassinou se barbaramente o major Esteves e um seu sobrinho.

O Sr. José Maria—Aquillo foi um páo por um olho—o Sr. major Affonso Leal lá esteve e sahio illezo.

O Sr. André Dias—O major Leal é conservador.

O Sr. José Maria—N'esse tempo S. S. era conservador, mas de classe.

O Sr. Presidente—Attenção: quem tem a palavra é o Sr. deputado Rodrigues Porto.

O Sr. Rodrigues Porto—Aquillo foi um páo por um olho, como diz V. Exc., mas o certo é que as infelizes consortes dos assassinados ficaram na viuvez, seus filhos na orphandade e na miseria. No 2º districto o que se deu?

O Sr. José Maria—O que se deu no 2º districto.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu reconheço que o illustre Dr. José Marianno, seria eleito como foi, mas não com a maioria com que sahio eleito, porque muitos conservadores abstiveram-se de votar, e outros mais timoratos votaram n'elle com medo.

O Sr. José Maria—Medo de quem? V. Exc. para que diz essas cousas.

O Sr. Rodrigues Porto—Dizia-se que se por ventura elle fosse derrotado o sangue correria.

O Sr. José Maria—Ora com effeito! Já vejo que V. Exc. acredita em almas do outro mundo.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu mesmo, Sr. presidente, vindo a esta cidade, e indo a um circo equestre n'aquella época, sahi antes de terminar o espectaculo [illegible]; o nobre deputado, ha de se lembrar que n'esse tempo no largo do Arsenal de Guerra existia um circo equestre, e indo a um dos espectaculos vi que os animos se achavam tão exaltados, que sorprehendeu-me o modo de proceder, e vendo-me já cercado por um grupo exaltadissimo tive o cuidado de ir sahindo com medo de ser victima.

No 3º districto, Sr. presidente, o que se deu? Vio-se o [illegible] juiz de direito da comarca [illegible] folhas do livro em que se lançou a authentica da eleição para dar ganho de causa a um correligionario.

O Sr. José Maria—Isto é uma injuria de que V. Exc. não é digno.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu digo o que ouvi dizer, e o que li [illegible] imprensa.

O Sr. José Maria—V. Exc. póde ouvir dizer muita cousa, mas deve ter o bastante criterio para só acreditar o que fôr rasoavel.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu não affirmo porque não vi, porém refiro-me ao que ouvi e ao que se escreveu nas gazetas que se publicam n'esta capital, e na côrte do imperio; e que houve fraude no 3º districto, é um facto, tanto assim que a camara dos deputados geraes á reconheceu.

O Sr. José Maria—Ora diz-se tanta couza!

O Sr. Rodrigues Porto—Mas o certo é que se disse.

No 7º districto o que deu-se?

Tratou-se de remover o Dr. Lucena por vindicta politica.

O Sr. João de Oliveira—E o que se fez com o Dr. Hisbello?

O Sr. Rodrigues Porto—Foi removido para melhor comarca.

O Sr. José Maria—O mesmo aconteceu com o Sr. Lucena.

No 9º o que se praticou?

O Sr. José Maria—V. Exc. está fazendo sabatina?

O Sr. Rodrigues Porto—Estou confrontando factos, estou seguindo o trilho que o Sr. Juvencio Mariz trilhou. Felizmente, Sr. presidente, como conservador que sou, e de que nunca fiz mysterio tenho a honra de dizer que no pleito de 15 de Janeiro não se derramou uma só gotta de sangue.

(Apartes.)

No 9º districto, era o proprio juiz municipal que não olhava meios para dar ganho de causa a todo transe ao conselheiro Godoy, e o resultado foi a morte de um chefe de familia, e o ferimento de outro, isto nas barbas do chefe de policia que como presente de gregos foi mandado para a villa de S. Bento.

No 11º districto o que se deu?

Uma scena horrivel, postaram-se piquetes nas estradas afim de serem impedidas as passagens á os eleitores conservadores no dia da eleição, que iam votar, como aconteceu com um cidadão muito distincto, como melhor poderá informar o meu nobre collega tenente-coronel Victor.

No entretanto, o nobre deputado pelo 2º districto está sempre nesta casa a pedir providencias:

Mas o nobre deputado falla de contente porque estou certo que S. Exc. hoje está mais cercado de garantias, do que na época do ultimo periodo de vida de seu partido.

O Sr. André Dias—Qual elle actualmente até medo tem de andar a noite.

O Sr. Rodrigues Porto—Porque não quer.

O Sr, José Maria—Porque tenho medo dos medonhos, e bilontras.

O Sr. Rodrigues Porto—Não parece—V. Exc. não tem de que receiar-se porque é bastante conhecido e todos o acatam.

O Sr. José Maria—Pois não; isso é bandeirinha.

O Sr. André Dias—Eu desejava ouvir V. Exc. no negocio de Rosa Maria.

(Ha um aparte).

O Sr. Rodrigues Porto—O negocio de Rosa Maria está muito *batido*!

(Ha diversos apartes).

O Sr. Rodrigues Porto—Quando os nobres deputados terminarem, eu continuarei.

Sr. presidente, o Sr. Juvencio Mariz analysando os factos da situação actual, disse que tudo estava fora da ordem, que não havia garantias em parte alguma!

Creio porém, que S. Exc. não discutio seriamente, ao contrario levou todo o tempo a tocar realejo; S. Exc. demonstrou que tem bom geito para espectaculo, faltou apenas um macaco como alguem já disse nesta casa.

O Sr. José Maria—Quem disse isto nesta casa foi o Sr. Antunes.

O Sr. Antonio Victor—Eu mandei buscar os Annaes para ler o que o nobre deputado dizia aqui em uma certa época.

O Sr. José Maria—Pois V. Exc. póde procurar.

O Sr. Rodrigues Porto—Sr. presidente, feitas estas considerações, sómente para oppôr contestações ás accusações do nobre deputado levantadas contra as autoridades policiaes e judiciarias de Caruarú, tenho a dizer a S. Exc. e aos nobres deputados que taes accusações não procedem, porque como já tive occasião de dizer S. Exc. subio a tribuna não para discutir seriamente, porém para tocar uma longa peça de realejo.

O Sr. José Maria—Não apoiado, elle discutio profissionalmente.

O Sr. André Dias—Com certeza.

O Sr. Rodrigues Porto—Discutio muito bem na fórma, mais no fundo, não demonstrou senão que foi excessivamente injusto.

Elle, e todos os seus amigos politicos têem sido sempre muito bem respeitados, e cercados das garantias que a lei concede a todos indistinctamente.

O Sr. José Maria—Porque merece.

O Sr. Rodrigues Porto—Certamente, mas logo que trato a V. Exc. com o respeito devido, segue-se que V. Exc. não poderá queixar-se de mim, sem que faça uma clamorosa injustiça.

Em Caruarú o partido liberal tem encontrado garantias de toda a ordem.

Vozes—pois não!

O Sr. Rodrigues Porto—Se não fossemos prudentes, e tolerantes, se quizessemos reagir, abrir lutas, não seriamos talvez tão atrozmente accusados, porém a nossa indole pacifica e condescendente a isso se oppõe!

Sr. presidente, supponho que apezar de me faltarem os recursos (não apoiados) demonstrei que foram infundadas as accusações formuladas pelo nobre deputado e companheiro de districto, e concluindo declaro que voto pelo projecto em discussão.

Vozes—Muito bem muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levantá a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª parte: continuação da antecedente.

2.ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 13 de 1885 e 55 deste anno e mais 2ª dos de ns. 30 e 54 tambem deste anno.

EMENDAS APRESENTADAS AO ART. 50 DO PROJECTO N. 54 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL) EM 2ª DISCUSSÃO, EM 10 DE JUNHO.

N. 79. Art. 50:

§ 1º Ordenado do secretario	600$000
§ 2º Idem do porteiro da Camara e administrador do Cemiterio	400$000
§ 3º Idem do fiscal da cidade e encarregado da aferição	600$000
§ 4º Diaria do servente do Cemiterio	365$000
§ 5º Porcentagem 6 % ao procurador	$
§ 6º Expediente e asseio da casa da Camara	60$000
§ 7º Custas judiciaes, inclusive 200$ para o escrivão do jury, sem direito a custas, pago de preferencia o Dr. José Novaes de Souza Carvalho	450$000
§ 8º Jury e eleição	60$000
§ 9º Aluguel da casa da Camara	600$000
§ 10º Agua e luz para a cadeia	40$000
§ 11º Eventuaes	25$000
§ 12º Obras e melhoramentos municipaes	800$000
	4:000$000

—Sophronio Portella.—Barros Barreto Junior.

N. 82. Ao art. 50:

Ordenado do secretario	600$000
Idem do porteiro	200$000
Idem do fiscal e aferidor	600$000
Idem do servente do Cemiterio	365$000
Percentagem do procurador 6 %	225$000
Expediente, jury e eleições	120$000
Aluguel do paço (já não tem predio alugado porque acha-se funccionando no proprio municipal)	$
Obras e melhoramentos	450$000
Custas judiciaes	400$000
Agua e luz para a cadeia	60$000
Eventuaes	160$000
Ordenado do administrador do Cemiterio	400$000
Ao escrivão do jury	200$000
	3:880$000

—Lourenço de Sá.

EMENDA APPROVADA NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) NO DIA 9 DE JUNHO.

N. [illegible]. Emenda additiva sob n. 212. Art. 2º. Substituam-se as palavras—secções do banco—em letras [illegible], o mais como está.—Ferreira Jacobina.

1886—PARECER—N. 110

A commissão de leis não sanccionadas, examinando as razões em virtude das quaes a presidencia negou sancção á resolução de 29 de Julho de 1885, que transfere a 2ª cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Formoso para Fernandes Vieira; considerando que semelhante transferencia não é prejudicial ao magisterio e antes benefica, pois a cidade de onde é transferida a cadeira pode perfeitamente dispensar uma das duas do sexo masculino, conforme n'este sentido já officiou o respectivo delegado litterario;

Considerando mais que semelhante transferencia não prejudicará aos cofres publicos, visto como o proprietario da cadeira continuará a percebe vencimentos de 2ª entrancia, renunciando desde já a qualquer reclamação posterior em virtude da melhor cathegoria da cadeira para onde é transferido;

Considerando, finalmente, que por este facto nenhum accesso lhe é concedido e portanto por modo algum offende aos direitos do outrem.

E' de parecer que a resolução seja approvada tal qual se acha.

Sala das commissões, 25 de Maio de 1886.—Soares de Amorim.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica transferida para Fernandes Vieira, desta cidade, a 2ª cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Formoso, sem prejuizo do actual professor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 27 de Julho de 1885.—Paulo José de Oliveira, 1º vice-presidente.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 1º secretario.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Esta resolução, sob a apparencia de melhor situação da cadeira, favorece exclusivamente ao respectivo professor. O que, além de inconstitucional, é inconveniente aos interesses do magisterio, prejudicial á equidade e aos cofres publicos; porquanto, indirectamente e sem as formalidades legaes, concederia um accesso com accrescimo de despeza proveniente da elevação da entrancia da cadeira, e offenderia o direito de outros professores, que, por ventura, podessem preferir no accesso.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 11 de Agosto de 1885.—J. Rodrigues Chaves.

1886—PARECER N. 111

A commissão de leis não sanccionadas, examinando as razões, em virtude das quaes a presidencia negou sancção á resolução de 27 de Julho de 1885, que transfere as cadeiras da Estrada Nova e de Frecheiras, em Goyanna, para a cidade do mesmo nome, considerando que semelhante transferencia não é prejudicial ao serviço publico e antes benefica, pois os lugares de onde são transferidas as referidas cadeiras as podem dispensar, conforme neste sentido já officiou o respectivo delegado litterario, e a cidade para onde são transferidas necessita de mais escolas por ter uma população escolar de mais de trezentos alumnos, como se vê do relatorio do Dr. inspector geral da instrucção publica;

Considerando que de semelhante transferencia nenhum prejuizo advirá aos cofres publicos, pois os proprietarios das referidas cadeiras continuarão a perceber vencimentos de 1ª entrancia, renunciando desde já a qualquer reclamação posterior, em virtude da cathegoria superior a que são elevadas as referidas cadeiras;

Considerando, finalmente, que nenhum accesso é assim concedido aos respectivos professores, e portanto, por modo algum offende-se a direitos de outrem, é de parecer que a resolução seja approvada tal qual está. Sala das commissões, 25 de Maio de 1886.—Soares de Amorim.—P. G. de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam transferidas as cadeiras de instrucção primaria da Estrada Nova e Frexeiras de Goyanna, para dentro da mesma cidade, com as denominações de 3ª e 4ª cadeiras de Goyanna, sem prejuizo dos actuaes professores.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1885.—Paulo José de Oliveira, 1º vice presidente.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 1º secretario.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Esta resolução, sob a apparencia de melhor situação da cadeira, favorece exclusivamente ao respectivo professor, o que, além de inconstitucional, é inconveniente aos interesses do magisterio, prejudicial á equidade e aos cofres publicos; porquanto indirectamente e sem as formalidades legaes, concederia um accesso com accrescimo de despeza proveniente da elevação da entrancia da cadeira, e offenderia o direito de outros professores, que, por ventura podessem preferir ao accesso.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de Agosto de 1885.—J. Rodrigues Chaves.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Manoel José Martins, professor contractado de Santo Antonio do Buique, requerendo ser considerado effectivo na mesma cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisca de Mendonça Pinto, professora contractada do Brejão de Santa Cruz, requerendo o mesmo acima.—A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e dispensados da impressão em avulsos, a requerimento do Sr. João Alves, os seguintes pareceres da commissão de exames de leis não sanccionadas, opinando no sentido de serem adoptadas taes quaes se acham.

N. 110. Transferindo para Fernandes Vieira desta capital a segunda cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Formoso, sem prejuizo do actual professor.

N. 111. Idem as cadeiras de instrucção primaria da Estrada Nova e Frecheira, de Goyanna, para dentro da mesma cidade, com as denominações de 3.ª e 4.ª cadeiras de Goyanna, sem prejuizo dos actuaes professores.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Augusto Franklin, Soares de Amorim e Rodrigues Porto, para se irem entender com uma commissão da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, que se achava na ante-sala.

Adiou-se por 24 horas, depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma e Gomes Parente, a pedido deste Sr. deputado, um requerimento d'aquelle pedindo informações sobre o estado sanitario e policial de Iguarassú.

O Sr. Augusto Franklin, pela ordem, enviou á mesa uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros. Ficou para ter opportunamente o conveniente destino.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 54 (orçamento municipal) deste anno, foram approvados os artigos de despeza, excepto o de n. 50, a que foram apresentadas duas emendas, e ficou adiado por 24 horas a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, tendo orado os Srs. Barão de Itapissuma e Rego Barros, tres vezes cada um.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior, o projecto n. 98 deste anno (creditos supplementares).

Encerrou-se, depois de orarem os Srs. José Maria e Barros Barreto Junior, a 3ª discussão do projecto n. 9 deste anno (assucar dos engenhos centraes), não se votando por falta de numero um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas, do Sr. José Maria.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 18 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais: 3ª discussão dos projectos ns. 27 e 93, ambos deste anno.

Criança esmagada — Consta da parte policial que, na noite de 4 do corrente, e na estação do Cabo, da ferro-via de S. Francisco, appareceu morta, sobre a linha por esmagamento, uma criança de 9 a 10 annos de idade.

A autoridade local, tomando conhecimento do facto, verificou que a criança, tendo buscado subir para um dos carros do trem de carga, cahio e foi apanhada pelas rodas dos vehiculos que a esmagaram.

[illegible] presos—Ante-hontem, ás 11 horas da noite, foram presos, no lugar Coelhos, pelo Dr. delegado do 2º districto do Recife, auxiliado pelos dous subdelegados da Boa-Vista e commandante da 4ª estação da guarda civica, os seguintes individuos, pronunciados no art. 269 do codigo criminal: Augusto José de Freitas, conhecido por *Augusto Bobagem*, Luiz Machado Revoredo, João Machado Revoredo, conhecido por *João Bahiano*, José Joaquim Xavier, Antonio Gomes de Aguiar, conhecido por *Antonio Sermão*, e Deolindo Ferreira de Lima.

Foram postos á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

Fallecimento — Accommettido hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, de uma congestão pulmonar, falleceu o padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Era o fallecido natural das Alagôas, que representou por mais de uma vez como deputado provincial e contava 63 annos de idade.

Homem serviçal e ha muitos annos residente nesta provincia, gosava pelo seu caracter franco e sincero de muitas sympathias. Na sua parochia, a de S. José, foi sempre considerado pelo partido conservador como eleitor e era actualmente vereador da Camara Municipal, que neste anno e no passado o elegera para exercer o lugar de seu vice-presidente.

O seu corpo foi depositado na igreja de S. Pedro dos Clerigos, d'onde hoje á tarde será conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro

Paz á sua alma.

Club Carlos Gomes—Este club, na noite de 19 do corrente, sabbado proximo vindouro, commemora o 4º anniversario da installação da sua bibliotheca, celebrando um sarão litterario, que terminará com o costumeiro musical dansante.

Becco do Falcão—Moradores deste becco nos pedem para chamar a attenção do Sr. fiscal de Santo Antonio para o estado deploravel em que se acha o mesmo becco, onde ha lama em abundancia.

Está feito o pedido, resta que seja satisfeito

Lanterna Magica — Publicou-se o n. 156 do 5º anno, deste periodico illustrado e humoristico.

Revistinho — Tambem publicou-se o numero 2 deste interessante e curioso quinzenario, que, como o 1º numero, está mimoso.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, em 6 do corrente os seguintes:

Miguel Gomes dos Santos com Rosalina Maria do Espirito Santo.

Sebastião Lucio Mergulhão com Joanna Augusta de Medeiros.

Manoel Henrique Celestino da Costa com Julia Germana Maria da Conceição.

Olinda—Escrevem-nos em 10 do corrente:

« Ainda hontem não foi possivel reunir-se a Edilidade de Olinda, afim de fazer sessão. Ainda que ella se tivesse reunido, creio que no mesmo pé ficaria a questão do muro e obras que privavam o transito de parte da travessa de S. Pedro Apostolo; pois ao sahir do edificio municipal a commissão nomeada para informar o recurso foi ainda proceder a exames, em presença do Sr. Leopoldo, no solo da travessa por traz do muro da caixa d'agua, escavando uma especie de poço na sua linha central.

« E' intuito dos edis provar que alli não existem canos da companhia Santa Thereza, porque no seu recurso disse o gerente que na travessa de S. Pedro Apostolo existia uma rêde da canalisação geral que assim não poderia *ser prolongada*. Ora, para a prova d'isto basta notar que existem lampeões da illuminacão publica alli funccionando todas as noites de escuro, e que existem pennas d'agua em casas da alludida travessa, que começa na ladeira da Ribeira e vai terminar no pateo de S. Pedro.

« A meu ver a Edilidade nada tem com esta affirmação, desde o momento que S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia já alli mandou o Dr. inspector da saude e o Dr. director das obras publicas, que naturalmente foram apreciar os fundamentos technicos do recurso do gerente. A informação da Camara deveria versar apenas, ou principalmente, sobre se a licença foi dada e qual a conveniencia em dal-a e os fundamentos em que se baseou. E demorar certamente o recurso até descobrir sem a menor orientação os canos, ou convencer-se de que elles alli não existem, é máo caminho.

« As dependencias a que me referi na carta anterior estarão promptas até sabbado. Segundo se allega, o fim do proprietario é obviar que gente do povo leve aqui a effeito a evidencia em que se fallou de demolir a força os muros, o que não é facil, pois é solida a construcção de taes dependencias.

« O Sr. Leopoldo, porém, offende com essa suspeita a pacifica e pachorrenta população olindense. Se pela administração a servidão não fôr restabelecida, jámais será reposta no primitivo lugar; é esta a verdade. »

Variações do ozone no ar—As relações que ha entre a quantidade de ozone no ar e a epidemia do cholera-morbus foi estudada em 1884 por Ominus.

Não havia uma simples coincidencia a variação do ozone no ar, durante essa epidemia porque em Paris e em Marselha foi verificada uma grande diminuição do ozone durante toda o tempo da epidemia. Além disso o partir do momento em que, durante alguns dias, a electricidade na atmosphera augmentou a epidemia decresceu.

O que mais chama a attenção é a differença entre o estado ozometerico nos annos de 1884 e 1883.

Em Marselha durante o mez de Julho, quando mais forte esteve a epidemia, a média do ozone no ar era 0,86; entretanto que no anno de 1883 a média foi de 2,17.

Em Paris, durante a epidemia de cholera em 1884, foram ainda mais notaveis os algarismos que isso provam. No mez de Novembro, epocha da maior intensidade da epidemia, a media ozonometrica era de 0,44 e em Novembro de 1883 era de 1,82.

Durante a primeira metade do dito mez a differença foi ainda mais notavel, pois foi de 0,27 quando na mesma epocha em 1883 era de 2.

A maior mortalidade foi nesse periodo.

A conclusão a tirar da comparação desses factos é que a falta do ozone no ar dá lugar a apparição da epidemia e que a presença do ozone no ar, e principalmente a sua permanencia em maior quantidade, são condições para fazer parar a epidemia em sua marcha.

Sob o ponto de vista therapeutico é muito difficil fabricar o ozone gazoso; mas a ozonine que é um liquido saturado pelo ozone, fabricado por Beck, é hoje facilmente obtida na pratica.

As experiencias de Ominus nos homens e nos animaes provam que o ozone nenhum mal produz mesmo em dose elevada.

Sua acção prolongada influe principalmente no systema nervoso central, do qual é um agente sedativo.

Essa acção póde ser utilisada em muitos outros casos.

Cousas de todas as partes—Em Roma o ex-padre Gavazzi, n'uma das conferencias que teve na igreja evangelica, tratou das corporações religiosas, dizendo que ellas são protegidas pelo governo porque espera achar nellas um soccorro contra o invasor radicalismo.

Accrescentou que o radicalismo não se doma com as bayonetas, nem se vence com os frades, mas só se póde prevenir com boas leis sociaes, não condemnando os socialistas como malfeitores e nem os jovens a muitos annos de prisão, por terem á 13 de Julho gritado: *Viva a Italia*, e nem agraciando os delinquentes, ao passo que os patriotas expiam injustas condemnações.

Fallou das escolas clericaes, que chegam ao numero de 50, onde os mestres são geralmente estrangeiros, tanto que certos religiosos ensinam a conhecer a lingua italiana com a grammatica franceza.

Accrescentou mais que estas escolas são o viveiro dos paladinos do Vaticano, e como tal deverão ser pelo governo vigiadas e supprimidas.

Terminou augurando dias melhores á patria.

— Eis aqui como pensa Zola, a proposito das grêves dos mineiros e operarios de Decazeville:

« Estes successos são o principio de uma verdadeira revolução terrorista.

« Que poderá acontecer?

« As recordações do terror serão nada; será depois disto que provocarão um dia ou outro os odios e a vindicta politica.

« Onde se manifestará o cataclysma?

« Não será em França, certamente.

« Alli se determinarão movimentos; mas a grande erupção do *vulcão proletario*, se produzirá no estrangeiro... em algum paiz novo como nos Estados Unidos. »

— Curioso facto narrado pelo chronista do *Messagero*, de Roma:

Na rua Julia morava o alfaiate Achilles Depetris, com a mulher Adele Camilli e um cão fiel amigo do Sr. Achilles.

Defronte tinha por visinho o sapateiro Rinaldo Polli, de Terni, que occupava um quarto mobiliado, e esse homem pelos seus galanteios, pôde apoderar-se do coração da mulher do pobre alfaiate.

Com o tempo... as cousas chegaram a ponto do Sr. Achilles não poder mais ser logrado, pois tão maduras ellas estavam.

Na tarde de 9 de Novembro do anno passado sahio, fingindo ir cuidar de um trabalho, levando atraz de si o inseparavel cãosinho.

Regressou á casa depois de poucos instantes, bateu muitas vezes antes que a mulher lhe abrisse a porta; finalmente ella se apresentou confusa, desgrenhada e com os vestidos em desordem.

Emquanto o Sr. Achilles entrava arrebatadamente convencido de ter havido o quer que fosse de estranho na sua casa, o cão foi collocar-se defronte do leito, latindo furiosamente.

O desgraçado marido inclinou-se, levantou a coberta e vio agachado debaixo do leito o sapateiro Rinaldo Polli, o seductor de sua mulher.

Este, comprehendendo quanto era critico o momento em que se achava, e que para delle safar-se era preciso grande habilidade e astucia, tirou da algibeira uma faca ameaçando estirpal-o, se fallasse; e o pobre marido teve de retirar-se para deixar-lhe o caminho livre.

Sahindo depois para denunciar o facto á policia, quando voltou com os guardas não encontrou nem mesmo a mulher.

A questão por adulterio teve o seu curso e foi levada ante a 4ª secção do tribunal.

As partes na causa compareceram todas; o marido, a mulher, o amante... e o cão.

O presidente perguntou ao alfaiate Depetris se queria ir para diante com a questão.

Então, vio-se o desgraçado marido levantar-se e em attitude solemne dizer:

Perdôo a todos, sois esposa, amo-vos sempre!

Assim o processo teve o mesmo fim do Ernani com immensa consolação de todos... comprehendido o cão.

— Em Messina, na rua Lascari, a mulher de Pedro Riccina, ferreiro, gravida de 6 mezes, deu á luz, quasi sem soccorro algum, um feto terrivelmente monstruoso. Uma creatura que participa dos dous sexos humanos e animaes, com a cabeça semelhante a do cavallo, mas com dous chifres não sobre a testa, mas sobre o occipital, com os braços regulares, porém tendo em cada mão 7 dedos.

As pernas desproporcionadas assemelham-se ás de detraz de elephante, os pés são redondos, semelhantes as unhas de um cavallo, porém de carne.

As nadegas são todas cobertas de pellos pardos, e do osso sacro parte uma especie de cauda semelhante á de uma ovelha.

O feto nasceu vivo, mas não é viavel.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, na rua do Hospicio n. 60, de moveis, livros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças, 2 cavallos, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de papel para cigarros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, da armação e miudezas ahi existentes.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no Terço, por alma de D. Francisca Maria dos Santos Semente; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Adelaide de Mattos Lemos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na Madre de Deus, por alma de José Antonio da Cunha Porto; ás 6 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de José Leite da Silva Rosa; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Caldas Barreto; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Albuquerque Martins Pereira.

— Segunda-feira:

A's 9 horas, na matriz de Tracunhaem, por alma do Dr. Antonio F. Correia de Araujo; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de Manoel Caldas Barreto.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Antonio M. da Fonseca, D. Moreira da Silva, Floripes Rosas, Francisco A. Machado, José B. da Silva Oliveira, João Dias Moreira, José B. de Souza e um criado, Vicente A. Machado, Antonio José de Barros, Rodrigues Machado, Rita Maria, Antonio Gomes da Silveira, Manoel Tavares da Cruz, José Pinella, Thomaz Henriques, Francisco Paulino Cabral, Angelo Labança, Henrique Gomes, J. A. Pinto, Casemiro D. Gil, João de Deus, segundo cadete Tiberio C. Burlamaqui, Antonio Furtado.

— Chegado da Europa no vapor inglez *Elbe*: Dr Pinto Pessoa.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

John Smith e sua senhora, J. Eddesnes, Marcilia Nichel, John Flot, V. e Silva, Arthur B. Dallas, S. Boewell, Margan Loyll.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Thomaz Hatt, Dr. Rufino C. do Rego Barros, Manoel Freire, Delfina Maria da Conceição e um filho, Maria Amalia da Silva e 3 filhos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Amputação da mama esquerda reclamada por degenerescencia da mesma.

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de kisto sebaceo da região malar.

Pelo Dr. Pontual:

Raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de ulcera fungosa da perna.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de Junho:

Existiam presos 306, entraram 16, sahiram 7 existem 315.

A saber:

Nacionaes 286, mulheres 4, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 315.

Arraçoados 278, sendo: bons 268, doentes 10—Total 278.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Pedro de Souza.

Antonio Bernardo da Silva.

João Antonio da Silva.

Tiveram baixa:

José Felix da Silva, conhecido por José Moleque.

Francisco José da Motta.

Manoel Albino de Barros, conhecido por Boquinha.

Sebastião Cangussú, escravo sentenciado.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria n. 58, em beneficio da igreja de S. Pedro desta cidade.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 1ª parte da loteria 364, extrahida no dia 9 de Junho:

12.070	100:000$000
3.656	20:000$000
13.591	1:0000$000

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 17 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem, acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de [illegible]—A 12ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 60 rezes para o consumo do dia 9 de Junho.

Sendo: 49 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 11 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
34 bois pesando 5.467 kilos.	
550 kilos de peixe a 20 réis	11$000
35 cargas de farinha a 200 réis	7$000
22 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
23 compartimentos de comidas a 500 réis	11$500
71 ditos de legumes a 400 réis	28$400
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	134$100
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Foi arrecadado liquido no dia 10 do corrente	189$100

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 320 réis o kilo.

Suinos a 560 e 720 réis idem.

Carneiro a 600 e 800 réis idem.

Farinha de 240 a 400 réis a cuia

Milho de 260 a 360 réis idem.

Feijão de 800 a 1$600

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Junho de 1886:

Rosa, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Julieta, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Leopoldina, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Uma recemnascida, S. José; remettida pelo subdelegado.

Maria Francisca do Rosario, Pernambuco, 28 annos, solteira, Recife; abcesso pernicioso.

Catharina, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa Vista; diarrhéa.

João Nicoláo de Lyra, Pernambuco, 79 annos, solteiro, Boa Vista, diarrhéa.

Anna Francisca Gomes, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre amarella.

— 9 —

Thereza, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; gastro enterite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 9 horas, Boa-Vista; tetano.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; congestão cerebral.

Beraldo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorragia cerebral.

Luiz Antonio de Almeida, preto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Ceará, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Paulo de Lyra Flores, branco, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; cachechia senil.

Mathilde Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Decio d'Aquino Fonseca, branco, Pernambuco, 53 annos, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

João, branco, Pernambuco, 10 mezes, Recife; dentição.

Ephigenia, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; athepsia.

PUBLICACOES A PEDIDO

DISCURSO (*)

proferido por occasião do funeral do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, na matriz da cidade da Gloria do Goitá

Meus Senhores

Sete dias já se escoaram para as sombras do passado.....

Pernambuco e o partido conservador vestem pezado luto!

Um mauzoléo se abrio para mostrar mais uma vez a força imprecivel da logica tremenda.....

Acaba de desatar-se das prizões terrenas, para tombar eternamente nas frias solidões do tumulo, a sympathica individualidade que entre os vivos se chamava Antonio Francisco Correia de Araujo!

Deputado a Camara Temporaria pelo districto de que vós sois dignamente uma parte, cabe-vos muito intimamente partilhar das dores que sangram do fundo golpe com que a morte crudelissima tão inexperadamente ferio o nosso lado politico.

E assim, muitissimo justa é a motivação que neste momento vos congrega neste recinto sagrado, em derredor de uma cruz, que de crepe tambem se cobre.

Senhores: confrange-se-me o coração nesta hora pungente de tristissimas recordações, e de tanta magnitude avalio o assumpto, que assoberba-me.

Entretanto, algumas palavras irei dizer-vos desalinhadamente, em homenagem do morto.

***

O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo era um homem de grandes merecimentos. Ninguem, por certo, isso se atreverá a contestar.

Sua morte abrio um vacuo immenso na pleiade dos cidadãos conspicuos, estremeceu fundamente o coração da sociedade brasileira, abalou, nesta bella porção do solo americano, o grande edificio da Nação, que o tinha como uma das suas mais fortes columnas.

E, para ser esta minha asserção brilhantemente attestada, sobram no proscenio da sua publica vida provas inconcussas, indefectiveis.

Na politica, tinha elle as suas mais altas aspirações, e era assim, que em terreno larguissimo esvoejava; que, como partidario dos mais subidos meritos, gyrava no planalto da elevadissima esphera nos negocios publicos do Paiz, onde era tido como um voto competente e autorizado. Era um luctador enorme, masculo, indefesso, que no dia das *cruzadas* não se perturbava, e jámais perdia o campo e o tempo por achar-se á descoberto, desarmado, ou em falso posto.

Nas occasiões, em que delle se faziam mais precizos os *movimentos* e as *revoluções* do meio em que vivia, nunca o chamaram inutilmente, nunca se fez surdo ao rufar dos tambores, nunca o viram com traspés, de retirada, sem peleja, á recuar espavorido da liça, melindrado ou enraivecido, affectando falsos pundonores, para justificar a fuga.

Expunha-se a tudo, atirava-se ao jogo, franco, decidido, sem temer os reveses da sorte politica, que tantas victimas tem catalogado no *registro* das grandes desditas; porque, para a honra e o triumpho da idéa a que tão dedicado servia, não conhecia sacrificios, tudo arrostava, como se tudo fosse pouco para o culto á sua *deusa*, muito embora sempre sobremente altivo, mantendo sempre a sua dignidade pessoal.

Era conservador de origem e convencido, e, como tal, baptisado nas aguas lustraes do Jordão

(*) E' de novo publicado este discurso, porque da primeira vez sahio com muitos enganos typographicos.

politico, ainda muito joven, se desprendendo de tudo de que nos vistas amor se vê acercado um moço rico, cheio de fogosos enthusiasmos se ajoelhára no altar onde se bebe as primeiras doutrinações para a vida publica, beijára ungido a ára symbolica do pensamento que em si germinava, e, resoluto, entrou na pugna, debaixo da bandeira que esplendente tremulava nos arraiaes do seu partido.

Mas, foi infeliz, muito infeliz!

A morte fulminou-o para á noite do *longinquo* e do incognoscivel, tendo apenas se lhe recuado oito lustros de peregrinação na terra juncado de flores e de promessas o caminho em que começára a sua tão curta jornada!

Fatalidade!

....

Realmente, é bem doloroso, dolorozissimo, lo morrer, quando diante de si se vê florescentes os jardins da vida, sem uma só arvore mirrada, tudo rizonho e bafejado pelo sopro da felicidade como n'uma primavera eterna; quando os descampados do itinerario não são aufractuozos, nem estreito o horizonte, e o céo é azul e cheio de fulgores; quando tudo que nos cerca, que nos acena, que nos ouve, que nos falla, que nos toca, que se nos antolha, tem seducções que encantam, tem as phantazias de um sonho azulado, tem fascinações doces, nos arrasta e nos envolve no manto alvissimo, diaphano e cheio das irisções de uma illuzão!

....

Choremos o nosso infeliz amigo!

Como é terrivel a transição do vasto salão do mundo para o estreito espaço da sepultura!

Ainda hontem elle aqui, entre nós, exhuberante de forças e de vitalidade, embreagado no delicioso nectar das esperanças dos sens dias do porvir; e hoje, quando todos nós o fitavamos por esse lizongeiro prisma, quando viamos o seu futuro arrebolar-se nas aureas manhãs de um viver sorridente e opulento, quando o viamos como o mergulhador do Oriente que busca no fundo de procellozos mares as perolas com que enfeita a sua corôa de valente, chega a mão tyranna da morte a assolapar e destruir o rozeo castello que se architetava!

Que amarissima desilluzão!...

***

Senhores: o partido conservador e Pernambuco não ficaram orphãos com o fallecimento do nosso pranteado co-religionario, é verdade; mas, incontestavelmente, perderam um defensor denodado...

A corporatura moral do illustre finado tinha proporções agigantadas, e á cada momento isso era comprovado pelo seu reconhecido prestigio politico e particular—scenario duplo em que monopolizava quazi toda a sua actividade, todas as suas energias—, pela grande somma de confiança de que os seus amigos o faziam depozitario, pela selecta sociedade que o cercava e que o ouvia como conselheiro, tornando-o a *mentalidade* de um grande grupo que o aceitava por chefe, embora subordinados ao director supremo da politica na Provincia.

Morreu muito prematuramente, morreu quando começava a viver, quando principiava a abrir o traço luminoso de sua passagem no planeta.

Os merecimentos do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo não derivavam somente da bella phase de sua vida publica, não; elles se manifestavam por muitos e variados matizes: era homem de palavra, sem refolhos, amigo nunca desleal, não tinha phrases de enganosos torneios, ouropeladas; não desvirginava ou mentia ás suas convicções, de muita probidade—honrado: e era sob a égide desse fortissimo baluarte que valentemente se abroquelava contra os botes de seus inimigos, sorrindo da *caravana* que embaixo passava...

O seu trato era ameno, e de commedida espansividade entre os amigos.

Psychologicamente fallando, tinha elle uma alma puritana, cheia de desinteresses, de abegações... A natureza dotára-o de uma intelligencia lucida, ajudada de certa somma de conhecimentos praticos e de alguma illustração.

Tinha o espirito emancipado da insoêta escola dos tempos idos, e, assim, se deixava ir nos arrastamentos das leis evolutivas com que o presente quer ser o vingador do passado para o futuro que se divisa nas azas rutilantes do progresso, em busca da perfectibilidade.

Procurava estudar, como a época o exigia, os caminhos mais rectos da sociologia, afim de bem conhecer os seus phenomenos e poder sillogizar do modo que melhor e mais acertado fosse.

Dos tantos quebrantamentos, que por ahi á cada instante fazem, por ambições vulgares, rolar da escada, *em que se sobe*, esperançosos moços,—elle, revelando circumspecção e a realeza dos mais altruisticos sentimentos, sempre foi visto distanciado disso, opportuno, e olhando os aventureiros extemporaneos como a tresvariados funambulos...

Era juiz de direito avulso por sua propria vontade, e durante o exercicio de sua judicatura nunca deslustrára essa hieralchia, sempre respeitára a magestade da justiça; por isso que envergava uma toga sem manchas, que deixou impoluta, como santa reliquia.

Quando ha uns doze annos decorridos um grito descompassado se ouvira dos pontos limitrophes da Parahyba, á guiza de uma faisca revolucionaria, intitulado — Quebra Kilos — parecendo querer annuviar o nosso limpido céo, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo se achava nesta Provincia, como Chefe de Policia; e para bem dizer-vos como acertadamente conhecia elle a arte de governar, basta lembrar-vos o modo sabio porque tomava as providencias que pendiam de seu alto cargo.

Condemnava tudo aquillo que tinha a feição damnosa da anarchia, amante, como era, da ordem e da legalidade, e nunca deixou de mostrar que bem conhecia, que tudo que se desnatura e perde as harmonias do bom e do bello, é nullo e esterilisador.

Conviva celebre do banquete da vida, sempre no estado activo, nunca se afundára nas saturnaes dos festins de Balthazar.

Era esposo e pai vasado no mais invejavel molde. Fazia do lar um ninho de castos amores n'uma *duidade* santa de duas gottas de orvalho no collo de uma flôr, em torno, como festa intima, as earubecidas petalas, que eram o dulcifluo fructo do mais feliz conjuncto.

Os proprios adversarios enfuneraram as armas diante do seu cadaver e far-lhe-hão a devida justiça; porque, se elle militava em hostes oppostas, viveu sempre obediente á lei de uma co-existencia social com os homens de bem, expungindo dessa linha de conta o credo politico a que pertencia.

***

Senhores: o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo era um grande cidadão, era um varão distintissimo; amava extremosamente a terra que lhe deu o berço, e por mais de uma vez o demonstrára. Como outros tantos da sua estatura, cimentava a obra do futuro de sua Patria, trabalhando em prol da Collectividade, e á quem o procurava em momentos supremos, sabia fazer o bem com o coração escoimado das impurezas da época de degenerecença, que a presente geração atravessa como n'um oceano de tempestades.

Tinha intuitos alevantados, nobres; e sempre que um ensejo se lhe offerecia, elle bellamente mostrava, como attributo ingenito, esse seu caracteristico.

Foi deputado provincial em mais de uma legislatura, e agora o era tambem.

Cahio amortalhado no seu proprio nome como o roble na sua folhagem; cahio no prelio, á sombra da bandeira do seu partido, como o roble soberbo nos cimos da montanha, varrido pelo violento tufão, que se descandeiára do braço potente do ente mysterioso dos sepulchros!

Resignemo-nos! A morte é um justo tributo que os vivos pagam ao Autor da natureza, e a resignação foi sublimemente exemplificada pelo filho de Maria de Galiléa, no drama ensanguentado do Calvario.

***

O Dr. Antonio F. Correia de Araujo nasceu nesta provincia, de paes illustres, e pelo que era, e pelo que se fazia valer; pertencia á elite da sociedade pernambucana.

Deixou, infelizmente, a vida, quando na hora actual do Paiz todos o apontavam como um dos que de presente se fuzionam n'um só pensamento para refocilar o que a Patria perdêra durante oito annos sáfaros, em que sómente se conjurava contra os interesses mais vitaes do Estado...

O seu baque echoou longe; o seu desapparecimento para as sombrias regiões da Eternidade, foi como o de uma estrella de superior grandeza, que phenomenalmente se recolhera aos plainos luminosos do infinito, no seio immenso de Deus.

Os fastos da sua provincia e do Paiz se encarregáram de biographal-o cumpridamente e com justiça; e o vulto grandioso do notavel Pernambucano dará entrada no Pantheon da historia patria, diademado de luz, pelos trophéos que nas luctas colhera. Por cima da sua sepultura não se fará o silencio dos tumulos desconhecidos...

As palavras mal articuladas, que assim se evolam dos meus labios, são apenas linhas preambulares.

***

Descança em paz, estorçado batalhador! e de lá do Empyreo, junto ao throno do Senhor, onde deves repousar, manda-nos uma lembrança protectora ao partido que foi teu e áquelles que a teu lado combateram!

Descança em paz!

....

***

Meus senhores:

A commoção embarga-me a voz, e eu sinto-me enfraquecido...

Curvemos a cabeça á vontade do Rei dos reis que os arcanos do céo são insondaveis!

Uma lagrima sobre a campa do nosso inditozo irmão politico!

Por hoje tendes pago o tributo devido ao illustre morto.

Oremos por elle!...

21 de Maio de 1886.

Joaquim Ramos.

A' Assembléa Provincial

A funcção natural e principal da autoridade, é a producção da segurança, comprehendendo a garantia da justiça, da propriedade, da ordem e da liberdade, e mais a suppressão dos abusos e dos empecilhos.

Ella não é propria para dar o impulso, regular ou dirigir a producção, a circulação, a distribuição e o consumo, que se desenvolvem o melhor possivel, em virtude de leis naturaes, quando são entregues á livre iniciativa dos interessados.

A autoridade deve contentar-se com *deixar fazer* os cidadãos, como diziam os physiocratas, em não contrariar a sua livre iniciativa, pelo *furor de regulamentar*, como dizia o marquez de Mirabeaux, em *não governar muito*, segundo a maxima do marquez de Argenson.

Em commercio e agricultura o governo não tem que fazer.

(Joseph Sarnier)

Estas palavras do illustre economista francez, são a expressão vehemente da verdade e veem perfeitamente justificar o que temos dito sobre o previlegio para a refinação a vapor, que felizmente para a provincia foi hontem recusado pela maioria de dois votos.

Ellas são a condemnação formal do celeberrimo previlegio e são o fructo da experiencia adquirida lá fora com os monopolios de qualquer especie, commerciaes, industriaes ou agricolas.

No nosso artigo anterior tinhamos demonstrado a seria perturbação economica que traria á provincia a concessão de tal previlegio e fizemos ver a que abusos elle se prestava, hoje demonstraremos ainda que a nenhuma necessidade imediata elle vinha corresponder e mesmo a nenhuma opportunidade commercial elle vinha satisfazer e que era apenas o resultado de uma especulação que se esperava tornar rendosa pela elasticidade que se procurava manter no texto da lei.

A industria da refinação do assucar e destilação da aguardentse é explorada na provincia por duas classes de individuos e responde a dous caracteres perfeitamente distinctos.

Uma, a da aguardente, é toda agricola, e constitue uma das melhores rendas dos senhores de engenho.

Outra, a do assucar, pertence a uma classe toda industrial, é praticada nesta cidade e apezar de não ter tomado ainda todos os aperfeiçoamentos e desenvolvimento que póde ter, já rende para a provincia cerca de 12:000$ annuaes, mantém um numeroso pessoal a seu serviço e é sufficiente não só para as necessidades do nosso mercado, como ainda abastece algumas praças do imperio visinhas.

Esta industria que pouco a pouco se tem desenvolvido e continuava a progredir normalmente, tendendo sempre a produzir melhor e apparecendo já nos mappas de exportação, devido unicamente á iniciativa dos que a professam, que não pedio nunca o menor sacrificio á provincia e que era até uma das suas fontes de receita, estava ameaçada de morte, porque alguem se lembrara de organisar o seu *morgado* com o trabalho dos industriaes pernambucanos.

E para se obter este resultado apresentava-se com razão que se tratava apenas de *desenvolver a industria nacional!*

Se era uma necessidade immediata e imprescindivel a montagem de um estabelecimento naquellas condições, se elle vinha satisfazer uma necessidade do consumo, não lhe eram precisos favores officiaes, na livre concorrencia, na procura de seus productos elle encontraria lucro sufficiente para o capital empregado.

Não era, porém, isso o que os seus promotores tinham em vista, o que queriam era differente, era apenas o fazerem desapparecer todos os pequenos industriaes e sobre a sua ruina estabelecerem o monopolio de seu privilegio.

Não era o aperfeiçoamento da industria nacional a que visavam, era o lucro certo da industria privilegiada e sem competidores o seu alvo.

E para isto pedia-se á provincia que matasse uma industria já fundada e abrisse mão de uma receita de 12:000$, recebendo em troca um estabelecimento que era uma iniquidade, e uma porta aberta aos maiores abusos.

Em nome, pois, da moralidade publica, dos mais sagrados direitos adquiridos por uma classe inteira, e do civismo que mostrou a illustrada Assembléa Provincial, agradecemos os votos que lançaram por terra semelhante projecto.

Um refinador.

A Filha do Capitão-Mor

Constamos que sabbado repete se no theatro de Santo Antonio a opereta do actor Bahia, sendo o o papel da actriz Edelvira Lima desempenhado pela actriz Hermina Coimbra, por causa da referida actriz não fazer mais parte da companhia.

Sr. redactor

Na eleição dos devotos publicada no *Diario* de hontem pelo secretario da confraria de Nossa Senhora do Rosario, tendo deixado de ser incluido no authographo o nome do juiz por devoção Albino de Sant'Anna Lopes, peço-lhe que o publique no seu *Diario* do dia 11.

Henrique Dias J. das Chagas,
Secretario.

Errata

No soneto hontem publicado, deram-se [illegible] erros typographicos que convém emendal-os:

Na 4ª linha da 1ª estrophe lêa-se—[illegible], em vez de—[illegible]. Na 8ª linha da [illegible], lêa-se—[illegible]. Na 2ª linha da 3ª estrophe, lêa-se—[illegible], em vez de—[illegible].

Antonio de Sousa Leão avisa a seus amigos, convidados, que no sabbado 12 do corrente encontrarão na estação da estrada de ferro do Recife á Caxangá, rua de S. João, um trem especial a sua disposição que seguirá para Mirenes ás 11 horas da manhã.

Festa do Divino Espirito Santo

Convido a todos os nossos irmãos para assistirmos a festa do nosso Divino Padroeiro, que terá lugar domingo 13 do corrente, cujo programma é o seguinte:

No sabbado 12 do corrente, ao meio dia, uma salva real e diversas girandolas de fogo do ar, subirão aos ares, fazendo-se ouvir em o nosso templo a banda marcial do corpo de policia que executará lindas peças do seu variado repertorio.

As 4 1/2 horas da manhã uma missa rezada em tenção dos nossos irmãos vivos e defuntos, finda a qual subirá ao ar uma salva de 21 tiros annunciando a todos os nossos irmãos e devotos que é chegado o grande dia do nosso Divino Padroeiro.

A's 11 horas do dia entrará a festa e na occasião do Evangelho se fará ouvir da tribuna sagrada o eloquente pregador o Revd. capellão tenente padre Leonardo Grego, sendo a orchestra confiada ao digno maestro José Tavares de Medeiros, que fará executar lindos solos. A mesma banda do corpo de policia se fará ouvir antes e depois da festa. Durante a tarde tocará a mesma musica no adro da igreja lindas e variadas peças.

A's 7 1/2 horas da noite entrará a solemne ladainha precedida pela eloquencia do talentoso pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves que patenteará da tribuna sagrada os sublimes dons do Divino Espirito Santo. Assim como do principio da ladainha tocará tambem ao finalizar, ainda a mesma banda do corpo de policia, soltando-se por esta occasião um lindo balão que ao chegar ao ar despedirá lindos fogos e ficará illuminado por uma linda luz de côr, tudo obra a capricho e gosto de um dos nossos mesarios, dando assim por finda a nossa festa.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 10 de Junho de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Festa de S. Gonçalo da capella de Santo Amaro das Salinas

A commissão da festa de S. Gonçalo, da capella de Santo Amaro das Salinas, declara que nada deve com relação á mesma festa realisada no domingo, 6 do corrente, e aquelle que se julgar credor apresente suas contas a contar da data da presente até 3 dias.

Recife, 10 de Junho de 1886.

Agostinho J. Beserra,
Presidente.
Henrique M. da Silva,
Secretario.
Heleodoro J. da Silva,
Thesoureiro.
Bento Vieira de Mello,
Procurador.

Ataque-se a origem e não os symptomas

N. 362

Devemo nos lembrar que os symptomas são as provas da luta da natureza com a molestias. Disse-nos que as forças animaes estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a—salsaparrilha de Bristol, e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença póde resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja dellas. Concluido isto, a tosse que indica a tisica, as chagas que denotam a presença das escrofulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes á um estomago achacado, e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo.

Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antyseptico, limpa, regula, fortalece e vigorisa toda a organisação interior, e a cura é completa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Illm. Sr. A. P. da Cunha

Recife, 22 do Maio de 1886.
Rua da Imperatriz n. 47

Venho a presença de V. S., impellido pelo dever de gratidão e cheio de contentamento.

Havia 3 mezes, que o rheumatismo me privava de exercer os misteres de minha profissão. Era horrivel o meu soffrimento.

Tendo consultado varios clinicos e empregado quantos depurativos me foram aconselhados, de nenhum tirei resultado, accrescendo, que com o uso do iodoreto de potassa estraguei meu estomago. Finalmente um clinico muito respeitavel por seu saber, o Sr. Dr. Pitanga, aconselhou-me a que usasse o —Cajurubeba.—

Feliz conselho!! Logo no meio do primeiro frasco (parece incrivel) puz-me em estado de sahir a rua, e com mais 4 frascos (que os tomei tão sómente por precaução) acho-me de todo restabelecido, e aconselho a meus amigos, que o usem quando por infelicidade se virem atacados de tão atroz soffrimento.

Faça V. S. d'esta minha declaração o uso, que lhe aprouver.

Sou com estima

De V. S.
Am.º obr.º e cr.º
Candido Lyra,
(Professor de piano)

(A firma estava reconhecida).

Despedida

Victor Grandin, retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente offerecendo-lhes os seus serviços.

Declara que nomeou como procurador geral ao Sr. Henrique Sulzer, que tambem deu procuração especial ao Sr. Luiz Duprat, e que não se responsabilisa por divida alguma que seja feita em seu nome, por qualquer outra pessoa.

Pernambuco, 6 de Junho de 1886.

Palmares

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Austriclinio de Castro Sá Barreto.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residendia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S. João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distração,
Em que todos festejamos.
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te sau'do!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar-te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta. antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem-medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Ondo o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito-Santo, de Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra amisade— em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda asul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim, da mesma côr; outro de merinó côr de cumbo, com bolinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e cassa de cores defferentes; saias bordadas, camisas inglezas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra— uma calça e collete de flanella azul com a marca - Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o povo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros, as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Curso de preparatorios
Rua da Saudade n. 6

EDITAES

Edital n. 108

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que esta Alfandega, precisando contratar o fornecimento de papel, pennas, tintas, lapis, canetas, livros em branco, encadernados e em brochura e mais artigos necessarios para o expediente das secções e serviços da guarda-moria, bem assim a encadernação dos despachos e mais papeis, durante o exercicio de 1886—8187, receberá no dia 17, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, com declaração de todos os artigos e seus preços; as quaes serão abertas em presença dos concurrentes e preferida aquella que mais vantagens offerecer á Fazenda Publica.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

O chefe, *Cicero B. de Mello.*

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Julho á Setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria da thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de Junho de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de Julho proximo futuro, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de Junho de 1886.—O secretario,
Affonso de A. Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, na audiencia de 22 de Junho do corrente anno, na respectiva sala das audiencias, irão a praça publica para serem arrematados por venda, a quem mais der, servindo de base o preço do abate da lei os bens seguintes:

As tres quartas partes do sitio e casa edificada em terreno proprio, sob n. 8, á estrada de João de Barros, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo a casa 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra e cacimba de agua potavel e sitio com diversas arvoredos de fructo, cem 1,145 palmos de frente para a mesma estrada de João de Barros, inclusive o direito adquirido por escriptura privada de 1 de Junho de 1876, a mei'acção do muro e oitão da casa contigua do lado do poente, á rua de Nunes Machado, pertencentes a Antonio de Souza, e outr'ora a Manoel da Costa Mangiricão, cujo valor com o abate da lei fica sendo de 3:240$.

A parte de terras no lugar denominado Dous Braços na Barra da Areia e Rio das Inhumas da Lage do Canhoto, comarca da Imperatriz, provincia das Alagoas e vai a praça já com o abate da lei no valor de 270$.

Cujos bens pertencem ao espolio da finada Alexandrina Annes Jacome Pires e vão a praça a requerimento do inventariante o bacharel Antonio Annes Jacome Pires para pagamentos de dividas e custas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de Junho de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 8 de Julho do corrente anno com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Uma casa terrea mei'agua n. 23 no becco largo, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, com uma sala e 2 quartos, servindo um quarto de cosinha, avaliada por 500$000.

Uma dita n. 25, sita no becco Largo, á mesma freguezia com porta e janella, medindo de frente 4 metros, e 49 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, com uma sala e 2 quartos, servindo 1 de cosinha, avaliada por 500$000.

Uma dita n. 31, sita no becco largo, a mesma freguezia, com porta e janella, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, com uma sala e dous quartos, servindo um de cosinha, avaliada em 500$000.

Uma dita n. 33, sita no becco Largo, na mesma freguezia, com porta e janella, medindo de frente 5 metros, e de fundo 4 metros e 75 centimetros, com uma sala e 2 quartos, servindo 1 de cosinha, avaliada por 500$000.

Uma dita n. 35, sita no becco Largo. a mesma freguezia, com uma porta, sem repartimento (em caixão) medindo de frente 11 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada em 500$000.

Um sobrado de 1 andar n. 16, sito a travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas no pavimento terreo, 2 salas, sendo a escada do mesmo andar pelo pavimento terreo, o andar com 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:500$.

Uma casa terrea sita a travessa dos Quarteis, hoje rua do major Agostinho Bezerra, n. 38, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 12 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, cacimba meeira, portão para a rua do Netto de Mendonça, avaliada em 1:400$.

Cujos bens vão á praça por execução que move D. Juliana Robilliard contra o Barão de Una: e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de Junho de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 110

De ordem da inspectoria desta alfandega, intima-se ao dono de um escapado que foi apprehendido no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, no caes da Lingoeta, para que, no praso de 15 dias improrogaveis, venha a esta repartição apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todos os mais termos do processo, sob pena, se não o fizer, de ser julgado a revelia, nos termos do art. 746 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Junho de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Tendo fallecido o socio deste club o Sr. Augusto Braga, fica, por tão infausto successo, suspenso o expediente do club até 19 do corrente inclusive.

Recife, 10 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido do Thesouro Provincial as relações abaixo transcriptas do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos, de 25 por cento sobre os bens de corporação de mão morta, de 2$500 por tonelada de alvarenga e 20$000 por escravo empregado no serviço de magarefe, todos do exercicio de 1884 á 1885. e cujos devedores deixaram de pagar os impostos no tempo competente declara que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital na conformidade do artigo 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Junho de 1886.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos commerciaes fora das 5 freguezias do Recife no exercicio de 1884 á 1885.

S. Miguel n. 120. Antonio Mauricio Wanderley	15$120
Idem n. 53. Antonio Ferreira da Costa	24$192
Remedios n. 56. Antonio Menelio Cardoso Gusmão	50$400
Estrada Real da Torre n. 63. Antonio Maria Carneiro Leão	30$240
Estrada Nova n. 2 B. O mesmo	30$240
Idem n. 56. Anna Luiza do E. Santo	18$144
Idem n. 30. Antonio Joaquim da Costa Guedes	30$240
Idem n. 78. Antonio Ponciano Pereira	50$400
Idem n. 154. Antonio Alves Pereira	30$240
Idem n. 83. Antonio Paulino da Silva	15$120
Taquary. Antonio Francisco das Chagas	37$800
Giquiá á Jaboatão n. 68 C. Antonio José Vieira	15$120
Idem n. 143. Antonio Gomes de Lima	25$200
Idem n. 341. Antonio José da Costa	15$120
S. Francisco de Paula n. 17. Antonio Maria Carneiro Leão	24$192
Dita n. 37. O mesmo	50$400
S. João n. 12. O mesmo	15$120
Estrada Nova. Antonio Francisco dos Santos	15$120
Páo Ferro. Antonio Joaquim da Silva	7$560
S. João. Alfredo da Costa Machado	12$600
Estrada do Monteiro n. 14. Augusto Alberto	25$200
Dous Irmãos n. 4. André Vital Alves	37$800
Estrada Nova n. 176. Antonio Francisco dos Prazeres	25$200
S. Francisco de Paula n. 22. Antonio José da Silva Braga	75$600
S. Miguel n. 115. Antonio Ribeiro da Silva	75$600
Bom Gosto n. 4. Benjamin Torreão	63$000
Barreiras n. 3. Barnabé Lins Caldas	15$120
Estrada Nova n. 109 B. Bernardino Vieira	20$160
Estrada Real da Torre n. 47. Caetano Antonio da Silva	37$800
Setubal n. 2. Clarindo do Rego Leite	30$240
Praça do Ouro n. 1. Claudino Rodrigues Campello	18$144
Quizanga. Candida Maria da Conceição	7$560
Maciape Corsino Vieira de Mello	7$560
Conceição n. 1. Domingos Ramos da Silva	30$240
Giquiá á Jaboatão n. 123. Elias de Almeida Lima	30$240
Ilha de Bemfica n. 20. Evaristo Mendes de Azevedo	30$240
Estrada Nova n. 20. Enedius Gonçalves Ferreira	30$240
Idem n. 97. Eugenio Monteiro Borges	24$192
Barreiras n. 37. Estevão José Ferreira	15$120
Idem n. 49. Estevão Borges	15$120
Largo da Matriz. Emigdio Antonio da Rocha	30$240
S. Miguel n. 18 A. Francisco Miguel Manta	30$240
Idem n. 36. Francisco José de Paiva	30$240
Bemfica n. 27. Francisco do Livramento Gomes & C.	25$200
Travessa do Lucas n. 20. Francisco Monteiro Gonçalves da Luz	50$400
Estrada Nova n. 126. Francisco Pinto do Canto	12$096
Idem n. 150. Francisco Manoel de Oliveira	24$192
Giquiá á Jaboatão n. 141. Ferreira & Silva	30$240
Estrada Nova n. 178 A. Firmino do Rego Barros	20$160
Quizanga. Francelina Maria da Conceição	7$560
Tiuma. Fortunato Joaquim de Souza	7$560
Fôrma d'Agua. Felippe Nery da Silva	7$560
Direita n. 40. João Chysostomo de Albuquerque	36$288
Idem 74. José Henrique de Oliveira	21$168
Idem n. 86. José Maria Affonso de Albuquerque	30$240
Idem n. 94. José Francisco Machado	24$192
Bom Gosto n. 34. Joaquim M. Wanderley	24$192
Peçes n. 4. José Maria Pires Justo	18$144
Idem n. 22. João Paes Barreto	18$144
Remedios n. 36 José Tavares Muniz	36$288
2º becco n. 10. João Francisco Chacon	37$800
Travessa do Lucas n. 2, José Horacio de Souza Rangel	60$480
Idem n. 22. Jesuino Cavalcante de Albuquerque Mello	63$000
Bom Gosto n. 24. Jesuino Lopes de Mendonça	30$240
Rua do Rio n. 18. José Luiz Gonçalves	50$400
Estrada Noua n. 112. José Manoel da Crez	24$192
Idem n. 61. João Francisco Alves	30$240
Idem n. 61 A. O mesmo	30$240
Idem ns. 99 e 101. Joaquim Ferreira Lima	36$288
Giquiá a Jaboatão n. 160. João José do Carmo	15$120
Idem n. 101. José Rodrigues dos Santos	15$120
Idem n. 105. Jacintho José da Silva	15$120
Idem n. 117 A. José Rodrigues Vianna	30$240
Idem n. 139. José Francisco Borges	30$240
Idem n. 119 A. José Antonio de Mello	30$240
Setubal n. 3 A. João Francisco Calludo	30$240
Estrada do Arraial n. 42. Joaquim Fernandes da Silva	21$168
Encanamento n. 23. José Felippe de H. Cavalcante	30$240
Rua do Costa. Joaquim Rodrigues da Silva	24$192
Estrada do Brejo n. 17. Joaquim José de Almeida	30$240
Estrada do Engenho, n. 2. Joaquim Ferreira Alve	30$240
Idem n. 15. José Luis de Mello	18$144
Idem n. 25. José Rodrigues	24$192
Pedra Molle n. 8. Juvencio de Vasconcellos	15$120
Estrada Nova n. 109 A. João José Gonçalves Tota	12$160
Idem n. 123. João Francisco do Couto	24$192
Ilha n. 4. Jacob Castellan	252$000
Largo da Matriz n. 2. José Damasceno Ferreira	21$168
Barbalho n. 10. José Paes	18$144
Barreiras n. 14. José Geraldo Campos	15$120

Timbi. Joaquim Francisco de Oliveira	7$560
Camaragibe. José Bento Gonçalves	15$120
Caiará. José Manoel Duarte	7$560
Estrada de Muribara. José Basilio de Sousa	7$560
Pão Ferro. Joaquim José de Miranda	7$560
S. João. José Maria de Jesus	12$160
Torre ns. 5 e 5 A. Leopoldino Carneiro Rodrigues Campello	100$800
Estrada Nova n. 79. Luiz Simões de França	21$168
Giquiá a Jaboatão n. 128. Luiz Affonso Ferreira	30$240
Idem n. 115. Leopoldino Crescencio de Almeida	15$120
Rua de Sol n. 21 Louriano Rodrigues da Costa	18$144
Rosario. Luiz de França	15$120
Rua Direita n. 18. Machado & C.	30$240
Idem n. 56. Manoel Carneiro da Silva	30$240
Idem n. 84 A. Margarida F. da Trindade	45$360
Mocotolombó n. 24. Mendes Ribeiro & C.	15$120
Travessa de J. Miguel n. 6. Manoel de Barros Corrêa	11$096
Quiabo n. 7. Maria do Carmo e Silva	15$120
Estrada Nova n. 2. Miguel Archanjo de Figueiredo	30$240
Idem n. 2 A. Mme. Maria Falter	50$400
Giquiá a Jaboatão n. 115 E. Manoel José de Almeida	18$144
Idem n. 115 F. Marcelino José da Paixão	24$192
Idem n. 151. Maria Leopoldina do Nascimento	18$144
Idem n. 303 C. Manoel José Pereira	9$027
Agua Fria n. 10 A. Minervino Avelino Fiuza Lima	30$240
Estrada do Monteiro n. 7. O mesmo	30$240
Idem n. 75. O mesmo	24$192
Largo de Apipucos n. 48. O mesmo	37$800
Casa Forte n. 42. O mesmo	30$240
Encanamento n. 12. Mathias Muniz Tavares	30$240
Caxangá n. 2. Maria Bacellar de Oliveira	21$168
Barreiras. Marcolino Nunes de Farias	15$120
Estrada Nova. Miguel Archanjo da Silva	15$120
Rua Direita n. 38. Oliveira Villela & C.	36$288
Estrada Nova n. 10. Pedro Bezerra Guedes	36$288
Rosario. Pedro José Pereira	7$560
Barreiras n. 6. Sabino Dourado Cavalcante	15$1-0
Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição	15$120
Travessa do Lucas n. 5. Salles de Menezes & C.	30$240
Motocolombó n. 65. Sabino Francisco da Rocha	30$240
Bemfica n. 3. Silvino Juvencio	18$144
Barreiras n. 15. Sabino Dourado Cavalcante	15$120
Giquiá a Jaboatão n. 126. Thereza de Jesus Grangeiro	18$144
Idem n. 343. Thomaz de Aquino	18$144
Caxangá n. 5. Thomé de Miranda Fragoso	24$192
S. Miguel n. 182. Urbano de Mello	50$400
Casa Forte n. 17. Ulysses de Arruda Camara	24$192
Rua Direita n. 29. Viuva de João Alves Luiz de Carvalho	49$384
Ilha n. 2. Viuva Plesseman	100$800
Rua do Rio n. 18 A. Zacarias Rodrigues Armada	30$240
Travessa da Casa Forte n. 27 Zulmira Maria da Silva	21$168

Secção do contencioso do Thesouro Provincial 1 de Junho de 1886.

Manoel do Nascimento Silva Bastos, 1º official.

Relação dos devedores do imposto de 25 % sobre os bens de corporação de mão morta do exercicio de 1884 a 85.

Arco da Conceição n. 2. Capella da Conceição da Ponte	63$000
Idem n. 4. A mesma	63$000
Idem n. 6. A mesma	63$000
Visconde de Goyanna n. 66. Irmandade da Conceição de Beberibe	52$920
Moeda n. 31. Irmandade da Conceição da Congregação	18$900
Mariz e Barros n. 7. A mesma	47$249
Pateo de Pedro II n. 3. A mesma	18$900
Thomé de Souza n. 1. Irmandade do Divino Espirito Santo	71$430
Larangeiras n. 16. A mesma	56$223
Pateo de Pedro II n. 2. A mesma	90$558
Santa Thereza n. 32. A mesma	39$055
Largo do Paraizo n. 25. A mesma	39$055
Nova de Santa Rita n. 42. A mesma	3 $472
S. José n. 41. A mesma	34$335
Barão da Victoria n. 49. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	353$429
Idem n. 51. A mesma	486$989
Estreita do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	56$700
Lomas Valentinas n. 18. Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	60$480
S. Jorge n. 38. A mesma	52$920
Nova de Santa Rita n. 68. Convento do Carmo	51$974
Ponte Velha n. 99. O mesmo	118$400
Visconde de Albuquerque n. 126. O mesmo	67$094
Alegria n. 30. O mesmo	85$994
Marcilio Dias n. 1. Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	51$974
Calabouço Velho n. 12. Irmandade do Santissimo Sacramento de Jaboatão	45$360
Idem n. 14. A mesma	45$360
Largo de S. Pedro n. 16. Irmandade de S. Pedro	37$800
Idem n. 18. A mesma	47$249
Idem n. 20. Irmandade de S. Pedro	38$271
Idem n. 22. A mesma	47$249
Idem n. 24. A mesma	47$249
Idem n. 26. A mesma	52$446
Viração n. 17. A mesma	26$460
Largo do Paraizo n. 9. A mesma	37$800
Riachuelo n. 71. Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	10$709
Largo da Santa Cruz n. 3. Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra	37$800
Estrada Nova n. 16. Irmandade do S. S. de S. Lourenço	37$800
Gamelleira n. 2. Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem	63$000
Idem n. 20. A mesma	30$240
Idem n. 18. A mesma	30$240
Idem n. 14. A mesma	63$000
Idem n. 4. A mesma	47$·49
Idem n. 28. A mesma	30$240
Idem n. 26. A mesma	30$240
Idem n. 24. A mesma	30$420
Idem n. 22. A mesma	30$240
Idem n. 6. A mesma	63$000
Idem 16. A mesma	30$240
Idem n. 34. A mesma	30$240
Idem n. 32. A mesma	30$240
Idem n. 30. A mesma	30$240
Idem n. 8. A mesma	63$000
Idem n. 10. A mesma	63$000
Idem n. 12. A mesma	63$000
Idem n. 36. A mesma	30$240
Idem n. 7. A mesma	30$240
Idem n. 9. A mesma	30$240
Marquez de Olinda n. 56. A mesma	567$000
Bom Jesus n. 56. A mesma	472$500
Idem n. 41. A mesma	94$500
Torres n. 16. A mesma	283$500
Idem n. 52. A mesma	75$600
Idem n. 42. A mesma	189$000
Idem n. 44. A mesma	126$000
Idem n. 46. A mesma	59$534
Larga do Rosario n. 27. A mesma	126$000
Duque de Caxias n. 94. A mesma	400$994
Livramento n. 3. A mesma	378$000
Marcilio Dias n. 118. A mesma	113$400
Idem n. 69. A mesma	283$500
Idem n. 110. Mosteiro de S. Bento	60$480
S. Jorge n. 84. O mesmo	81$9·0
Idem n. 86. O mesmo	75$600
Domingos José Martins n. 80. O mesmo	226$800
Travessa do Carmo n. 14. O mesmo	75$600
Trincheiras n. 39. O mesmo	68$040
Alves Cabral n. 1. O mesmo	136$000
Idem n. 3. O mesmo	126$000
Thomé de Souza n. 2. O mesmo	126$000
Idem n. 4. O mesmo	346$500
Torres n. 6. O mesmo	315$000
Vigario Tenorio n. 24. O mesmo	252$900
Amorim n. 25. O mesmo	283$500
Estreita do Rosario n. 28. O mesmo	283$480
Roda n. 4. O mesmo	75$600
Idem n. 6. O mesmo	75$600
Coronel Suassuna n. 69. O mesmo	60$480
Idem n. 87. O mesmo	60$480
Idem n. 89. O mesmo	63$000
Idem n. 67 O mesmo	60$480
Lomas Valentinas n. 78. O mesmo	133$874
Idem n. 98. O mesmo	75$600
Assumpção n. 38. O mesmo	66$974

Secção do contencioso do thesouro provincial, 1º de Junho de 1886.

Manoel do Nascimento Silva Bastos, 1º official.

Relação dos devedores do imposto de 2$500 por tonelada de alvarenga do exercicio de 1884 a 1885.

Bom-Jesus

Nicoláo João Lidstone	44$100
O mesmo	207$900
O mesmo	220$500
O mesmo	151$200
O mesmo	163$049
O mesmo	100$800
O mesmo	154$349
O mesmo	119$700
O mesmo	72$449
O mesmo	107$100
O mesmo	34$649
O mesmo	126$000
O mesmo	217$349
O mesmo	138$600
O mesmo	201$600
O mesmo	195$300
O mesmo	126$000
O mesmo	252$000

Imposto de 20$000 por escravo empregado em serviço mechanico de magarefe no exercicio de 1884 a 1885.

S. Jorge	
Antonio Henrique Mafra	50$400
Restauração	
Bellarmino Alves Arouxa	151$200
Estreita do Rosario	
Manoel Antonio de Oliveira	50$400
Largo do Rosario	
Antonio de Castro Monteiro	25$200
Largo do Carmo	
Maria Moreira Pinto	25$200
Visconde de Inhaúma	
José da Silva Lins	25$200
Marcilio Dias	
Veronica do Rego Monteiro	25$200
Marquez do Herval	
José de Almeida Rabello	25$200
Pedro Affonso	
João Gonçalves da Silva Beirão	25$200
Barão do Triumpho	
José Velloso Soares	25$200
Manoel Martins de Amorim	25$200

Secção do Contencioso no Thesouro Provincial, 2 de Junho de 1886.

Manoel do Nascimento Silva Bastos, 1º official.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta administrativa d'esta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno: hospital Pedro II, hospicio de alienados, casa dos expostos, hospital de Santa Agueda, asylo de Mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litros.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilos.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, litros.
Manteiga franceza, kilos.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem
Dito idem parp o collegio da orphãs em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Vellas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litros.
Dito tinto (Figueira), idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa, para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Junho de 1886.

O secretario,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do ministerio da marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e as praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 9	194:254$836	
Idem de 10	21:130$210	
		215:385$046
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 9	31:248$209	
Idem de 10	1:893$794	
		33:142$003
Total		248:527$049
RECEBEDORIA—De 1 a 9	9:482$903	
Idem de 10	1:032$023	
		10:514$926
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 9	31:916$851	
Idem de 10	4:330$701	
		36:247$552
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 9	2:920$572	
Idem de 10	452$622	
		3:373$194

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Colorado*, entrado de New York e escalas, no dia 8 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Breu 100 barricas, á ordem.
Banha 100 barris á ordem; 125 aos consignatarios; 50 a Joaquim F. de Carvalho; 50 a Domingos Cruz & C.; 50 a Miguel J. Carlos Cardoso; 50 a João F. de Almeida.
Candieiros 3 volumes, a Deodato Tarem & C.
Cevada 5 barricas, á ordem.
Ferragens 6 volumes, a W. Halliday & C.; 7 a Miranda & Souza.
Fogões da China 26 amarrados, a Fernandes & Irmão.
Garrafas 17 volumes, a F. Manoel da Silva & C.
Graxa 3 volumes, a Vianna Castro & C.
Licores 2 caixas, a João W. de Medeiros.
Machinas para descaroçar algodão, 6 caixas a Ferreira Guimarães & C.
Maizena 20 caixas, a Miguel J. Carlos Cardoso.
Mercadorias diversas, 7 volumes á ordem; 1 aos consignatarios; 1 a Arthur & Desiderio; 5 a Halliday & C.
Medicamentos 17 volumes a Rouquayrol Freres; 35 a F. M. da Silva & C.
Paz de ferro 40 feixes a W. Halliday & C.; 40 a José Augusto dos Santos & C.; 50 a Vianna Castro & C.; 30 á ordem; 10 a Miranda & Souza.
Tecidos diversos 8 volumes a Rodrigues Lima & C.; 10 a Cramer Frey & C.
Terebenthina 3 volumes, a Rouquayrol Fréres.
Tintas 8 volumes, a H. de Souza Pereira & C.; 3 a J. C. Levy & C.
Dita para escrever 4 volumes, á ordem.
Toucinho 20 barris, a João Fernandes de Almeida; 35 aos consignatarios.

Vapor austriaco *Tibor*, entrado de Triestre no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Aço 100 cunhetes, a Samuel P. Johnston & C.
Farinha de trigo 2,050 barricas, a H. Forster & C; 1,200 a Machado Lopes & C.; 1,850 á ordem.

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa no dia 9 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 10 caixas, á ordem.
Amostras 5 volumes, a diversos.
Chá 14 meias caixas, a Joaquim Felippe & Aguiar.
Catalogos 1 caixa, á ordem.
Chapéos 1 caixão, a Antonio José Maia & C.
Estopa 5 fardos a Antonio de Oliveira Maia & C.; 25 a Machado & Pereira; 5 á ordem.
Ferragens 2 volumes, a Machado & Pereira.
Libras sterlinas 1 caixa ao English Bank of Rio de Janeiro.
Livros 1 caixa, a Otto Bohers Successor; 1 a F. M. da Silva & C.; 1 a Janson Rigby; 12 ao consul americano.
Manteiga 20 barris e 30 meios ditos a Rosa & Queiroz; 20 e 30 a Domingos Ferreira da Silva & C.; 20 e 30 a Joaquim F. de Carvalho & C.; 20 e 115 a Souza Basto Amorim & C.
Mercadorias diversas 1 volume, a H. Stolzenbach & C.; 3 á ordem; 1 a H. R. Gregory.
Machinas 2 volumes, a M. Omberg.
Oleo de linhaça 12 barris á ordem; 6 a Stover & Son.
Objectos para escriptorio, 3 caixas á ordem; 1 ao New London Bank.
Papel 2 caixas, á ordem.
Presuntos 5 caixas, a Carvalho & C.; 2 á ordem.
Queijos 12 caixas a Guimarães Rocha & C.; 22 a João F. de Almeida; 15 a A. José Soares & C.; 7 a Albino Oliveira & C.; 18 a Domingos Ferreira da Silva & C.; 12 a Guimarães Valente; 11 a Araujo Castro & C.; 29 a Rosa & Queiroz; 22 a Carvalho & C.; 20 a [illegible] & C.; 24 a J. B. de Carvalho & C.; [illegible] Fernandes da Costa C.; 22 á ordem; 24 a Paiva Valente & C.; 30 a Ferreira Rodrigues & C.; 1 a H Stolzemboc.
Tecidos diversos 171 volumes, á ordem, 6 a F. Lauria & C.; 39 a Machado & Pereira, 27 a A. Santos & C.; 74 a L. A. Sequeira; 1 a D. P. Wild & C.; 36 a N. Maia & C.; 32 a Gonçalves Irmãos & C.; 2 a Amorim & C.; 3 a Guerra & Fernandes; 1 a A. Maia & C.; 10 a A. Vieira & C.; 5 a Alves de Britto & C.; 5 a Bernet & C.; 8 a L. Maia & C.
Velas 3 caixas, á ordem.
Vidros 3 caixas a Sulzer Kauffman & C.; 1 a H. K. Gregory.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de Junho de 1886

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No patacho sueco *Iduna*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 295 barricas com 27,110 kilos de assucar branco e 35 ditas com 2,460 ditos de dito mascavado.
— Na barcaça *Dylia*, carregaram:
Para Parahyba, M. Lopes & C. 6 barricas com 300 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Amelia*, carregou:
Para Macahyba, J. A. da Costa Medeiros 15 barricas com 960 kilos de assucar mascavado.
— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:
Para Macáo, P. de S. Martins 10 barricas com 1,266 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 10

Fernando de Noronha — Vapor nacional *Giquiá* commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 15
Humburg	de Hamburgo	a 16
Pará	do sul	a 17
Godrevy	de Liverpool	a 18
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
[illegible]	do norte	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
[illegible]	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 26
[illegible]	do sul	a 29

IRMANDADE DO SS. Sacramento de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no nosso consistorio no domingo 13 do corrente mes, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, elegermos os novos funccionarios que teem de reger no anno compromissal de 1886-87, como manda o art. 86 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 9 de junho de 86.

O escrivão interino,
Heliodoro Rabello.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Maio proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua do Bom Jesus n. 1, apparelho n. 8,019, segundo andar.

Santo Antonio

Rua Primeiro de Março n. 12, apparêlho numero 5,654, 2º andar.

Boa-Vista

Rua da Aurora n. 29, apparelho n. 10,934, segundo andar.

Recife, 9 de Junho de 1886.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Circular n. 11

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Junho de 1886

O inspector, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, de 8 do corrente, expedido em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 29 de Maio ultimo, sob n. 135, ordena terminantemente aos senhores collectores das rendas geraes dos municipios desta provincia, que ainda o não fizeram, para que sem perda de tempo organisem e remettam á esta inspectoria as relações dos libertos sexagenarios, em fórma e para os fins declarados no aviso circular do dito Ministerio, de 23 de dezembro do anno passado, conforme foi recommendado aos senhores collectores na circular desta Thesouraria n. 2, de 3 de Fevereiro deste anno; relações essas que teem de ser enviadas com a promptidão necessaria á organisação da estatistica que deve ser apresentada á Assembléa Geral, na actual sessão legislativa.

Outrosim, determina-lhes que remettam a esta inspectoria trimensalmente relações dos antigos escravos, que nos tres mezes anteriores houverem attingido á idade de 60 annos, alem das que devem ser enviadas aos juizes de orphãos. O que tem por muito recommendado, e espera da solicitude dos senhores collectores a fiel observancia da presente circular.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Arsenal de Marinha

CONCURSO PARA ESCREVENTE DA DIRECTORIA DE MACHINAS

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 713 de 27 de Maio ultimo, o Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, manda fazer publico que no dia 10 de Julho vindouro, ás 11 horas da manhã, terá lugar n'esta repartição, o concurso para a vaga que existe de escrevente da directoria de machinas, conforme preceitúa o art. 64 do Regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de Maio de 1874, que manda observar as disposições de que trata o art. 203 do referido regulamento, ficando para isto aberta a inscripção n'esta Secretaria até o dia 7 de Julho vindouro.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: Leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez, orthographia, versão das linguas ingleza e franceza, exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisam contractar para o 2.º semestre do corrente anno, em virtude de não apparecer concurrentes em sessão de hoje o seguinte:

Pães de 150 grammas	kilog.
Ditos de 125 ditas	idem.

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado pelo conselho, quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas até ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas com declaração expressa de sujeitar-se as seguintes condições:

1.ª No caso de não assignarem o contracto pagarão a multa de 10 0/0.

2.ª Sendo recusado pela commissão o genero contractado, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando obrigado o contractante a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

O genero annunciado deverá ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Junho de 1886.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados para, no praso de dous dias, contados da presente data, a comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem o contrato do conselho de compras da sessão de 27 do mez findo.

José dos Santos Oliveira.
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Rodrigues de Moura.
Maia e Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Beltrão & Costa.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Euzebio da Cunha Beltrão.
José Rufino Climaco da Silva.

Secretaria da Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o páreo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas.

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão, Torres Bandeira

No dia 11 de junho proximo irão á praça, por venda, os predios, abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua do Areial do Forte n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, apparelho no fundo, onde ha 1 porta que dá sahida para um pequeno quintal murado, e cacimba meeira, avaliada em 400$, pertencente a João de Souza Pereira.

Sobrado á rua de Domingos José Martins n. 82, com 8 metros e 45 centimetros de largura, 15 metros e 50 centimetros de fundo, pavimento terreo 3 portas, uma dellas dá entrada para o pavimento superior, divididos em 4 saletas e 4 quartos separados, tendo cada saleta seu quarto e apparelho; pavimento superior, 4 portas que deitam sobre varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, com apparelho, quintal murado e um telheiro, avaliado em 5:000$ pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de 2 andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de fundo, o pavimento terreo é dividido em 2 compartimentos, 1 tem 1 porta de entrada, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna e quintal, outro de um só vão, porta e janella na frente e quintal; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha interna; no 2º andar os mesmos commodos e sotão com 2 quartos, avaliado 3:500$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Paulino Camara n. 4 com 3 portas de frente, 5 metros e 55 centimetros de frente, 20 metros e meio de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 corredores, sendo 1 independente, cozinha fora, quintal, com cacimba, tendo no sotão que é interno na frente, e atraz uma gateira, 1 salão, 2 quartos e 1 janella em cada oitão, em bom estado, avaliada em 3:000$ pertencente a Joaquim Pereira Arantes.

S. José

Sobrado de um andar, á rua de Domingos Theotonio n. 12, com 4 metros e 33 centimetros de largura, 14 metros e 25 centimetros de fundo, tendo no pavimento superior varanda de ferro, 2 portas, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cosinha externa, sotão interno, onde ha um salão; pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, 2 cacimbas, 2 quintaes e 2 quartos, avaliada em 3:000$ pertencente a Juvmiano de Souza Pacheco.

Casa terrea, á travessa do Lima n. 7, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 9 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 400$ pertencente a Manoel Pereira Magalhães.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 66, com 2 portas de frente, 3 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 15 centimetros de fundo, com 2 salas, quintal murado e cacimba, em solo proprio avaliada em 600$ pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Poço

Casa terrea á rua do Rio n. 3, com 9 metros e 45 centimetros de vão, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 janellas e 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado, portão de ferro que dá para o oitão da matriz e cacimba, avaliada em 500$ pertencente a José Jacome Tasso.

Pedra Molle

Casa terrea n. 7, com 5 metros e 40 centimetros de frente, 9 metros e 40 centimetros de fundo 2 portas de frente, 1 dita e 2 janellas nos oitões, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, por 30$, pertencente a Tertuliano Grangeiro de Lima.

Apipucos

Casa terrea no largo de Apipucos n. 28 com 3 metros e 90 centimetros de frente, 8 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, avaliada em 400$ pertencente a José Affonso Ferreira.

ALUGUEL

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares e loja á rua das larangeiras n. 12 sendo a loja por 10$ mensaes, com os seguintes commodos: 1 vão dividido por um tapamento de madeira, quintal murado; o 1º andar por 20$ mensaes, com 3 janellas, varanda de ferro, 2 salas e 2 quartos; o 2º andar por 15$ mensaes, com 3 janellas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 2 quartos e sotão com cozinha.

Casa terrea á Travessa do Carmo n. 4, por 15$ mensaes, com os commodos seguintes: porta e janella, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, quintal com 1 quarto, ambos os predios pertencentes a José Moreira Fragoso.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 85 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos quintal e cacimba por 15$ mensaes, pertencente a Francisco de Souza Rego.

Recife, 19 de Maio de 1885.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista

Tendo de eleger-se a nova mesa para o anno compromissal de 1886 a 1887, convido os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no consistorio desta matriz no domingo 13 do corrente mez ás 10 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se a respectiva eleição.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista em 9 de Junho de 1886.—O escrivão interino,
José Ana[illegible] F. da Costa.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Domingo, 13 de Junho

Dia de Santo Antonio de Lisboa
ou o
Thaumaturgo de Portugal

Recita em beneficio da impressão do drama

O Cabo Cezar

Espectaculo honrado com a assistencia dos Exms. Srs. Dr. vice-presidente e Dr. chefe de policia.

Depois que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente tiver occupado a respectiva tribuna, será pela excellente banda de musica do corpo de policia, sob a regencia do maestro **Candido Filho** executada a brilhante ouvertura

OS TRES CAPITÃES

Seguir-se-ha pelos illustres socios do corpo scenico do

Club Dramatico Familiar

que generosa e desinteressadamente accederam ao pedido do Dr. Côrte-Real, autor do drama, para o protegerem nesta impressão, a exhibição do drama militar e de grande apparato em 1 prologo, 5 actos e 7 quadros, enominado

O CABO CEZAR
DO
9.º Batalhão de Infantaria

Denominação dos quadros

PROLOGO.—A Catastrophe.
1.º ACTO.—A Revelação.
2.º ACTO.—O Crime.
3.º ACTO.—O Conde de Lipe.
4.º ACTO.—A Voz do Sangue.
5.º ACTO.—O Ferdão.
7.º QUADRO.—Apotheose.

PERSONAGENS

General Osorio.
General Campello.
Coronel commandante do 9º batalhão.
O major do mesmo.
G. Sampaio, commandante do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Valcacer, major do mesmo.
Grasina, capitão do mesmo.
Porto, capitão do mesmo.
Torres Gallindo, alferes do mesmo.
Capitão Paulo, filho do general Campello.
Zulmira, mulher de Campello.
CEZAR, cabo do 9º batalhão.
Maria, filha de **Cezar.**
Valentim, ordenança de Campello.
Gusmão, sargento do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Thomaz, velho soldado amigo de **Cezar.**
Pedro, sobrinho de **Cezar.**
Officiaes do 9º batalhão de infantaria.
Ditos do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Ajudantes de ordens do general Osorio.
Ajudante de ordens do 9º batalhão.
Soldados do 3º regimento de artilharia.
Soldados do 21º corpo de Voluntarios da Patria, do 30º de Voluntarios da Patria e do 9º batalhão de infantaria, musicos, etc.

O prologo passa se no Paraguay na memoravel batalha de

TUYUTY

em que o exercito brazileiro sob o commando do

Immortal general Osorio

ganha a victoria, depois de uma luta de 6 horas.

Durante o prologo são rememoradas as glorias dos batalhões de Voluntarios da Patria de Pernambuco.

Durante o combate em uma scena, onde o general Osorio está á dar ordens aos seus ajudantes, vem pelos ares, arremessada pelos paraguayos, uma bomba ardente, que cahindo em scena e prestes á rebentar, deverá produzir a morte de muitos que alli estão, mas o **Cabo Cezar** calmo, frio, atira-se á ella, e cortando a mecha, inutilisa-a.

Por mais esse acto reconhece o general Osorio a bravura dos pernambucanos, e o declara perante todos.

Em outra scena á vista dos espectadores, ao sibillar das balas, ao troar dos canhões, ha a horrivel

Explosão de um armão

repleto de munições. Scena esta que em excessivo tem agradado ao nosso publico.

Ao findar a batalha ouve-se o clangor da corneta do quartel-general que toca o signal da victoria sobre o inimigo.

Por uma só voz, immensa, atreadora, é acclamado

O Brasil vencedor.

O general Osorio felicita e louva a bravura dos voluntarios da patria e do exercito.

O drama passa-se na côrte, começando ao receber-se a noticia da

Passagem de Humaytá

pela nossa esquadra.

O 5º acto passa-se no campo da execução na côrte. O 9º batalhão de infantaria acha-se em fórma. Apresenta se ahi o pelotão conduzindo o **Cabo Cezar,** que vai á ser fusilado.

Ao findar-se esse quadro surge o

Anjo da Victoria

embocando a tuba bellicosa, e coroando os vultos dos immortaes heróes da guerra do Paraguay:

Conde d'Eu, Duque de Caxias e general Osorio.

A excellente banda de musica tocará nos intervallos dos actos as seguintes peças do seu repertorio:

Os cantos do hymineu
A polka escripta pelo Dr. Imbassaby
S. Thomé de Paripe
O *pot-pourri* por Candido Filho, sobre o motivo
Canções populares
A mazurka por Candido Filho
A Flor do Lyrio
O galope
Le Furet

Uma banda de musica tocará no saguão do theatro durante a tarde nos intervallos dos actos.

O autor do drama dirige-se ao nosso publico pedindo-lhe o seu benefico auxilio para a publicação de uma obra que tem por fim glorificar por mais este meio a heroicidade e bravura do BRIOSO POVO PERNAMBUCANO no campo da honra, onde sempre derramou o seu sangue para provar que são dignos netos dos Vieiras, Camarões e Dias.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	10$000
Ditos de 2ª dita	12$000
Ditos de 3ª dita	8$000
Ditos de 4ª dita	4$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraiso	$500

Aceitam-se encommendas de bilhetes da Encadernação Commercial do Sr. Miranda, á rua do Duque de Caxias n. 39, e no dia do espectaculo, na bilheteria do theatro.

Trens para Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.
Principiará ás 8 horas e um quarto em ponto.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza Dramatica
Successo extraordinario!

Direcção do actor XISTO BAHIA
SABBADO E DOMINGO

Duas unicas representações da operêta em 3 actos, original do actor XISTO BAHIA, repetidas vezes applaudida no Theatro da Paz no Pará:

A Filha do Capitão-mór

Musica de Audran, Lecoq, Suppé, Offembach, C. de Menezes, Cavalier, Serppete, etc.

A acção passa-se no Brasil nos fins do seculo XVIII.

A musica é coordenada pelo intelligente maestro pernambucano MARCELINO CLETO.

Mis-en-scene do actor XISTO BAHIA.

Guarda-roupa a cargo do actor ANTONIO COIMBRA.

Adereços de CARLOS de AZEVEDO.

Numeros de musicas

PRIMEIRO ACTO

1.º Introducção e côro—Serppete—MME. LE DIABLE.
2.º Coplas de Mendonça—C. de Menezes—A ELEIÇÃO DIRECTA.
3.º Côro—Que alegria—Serppete—MME. LE DIABLE.
4.º Duetto—De mim não gosta este povo—Suppé—D. JUANITA.
5.º Concertante—Suppé e Audran.
6.º Côro-Que alegria—Serppete—MME. LE DIABLE.
7.º Coplas e côro final—Suppé—D. JUANITA.

SEGUNDO ACTO

8.º Côro e coplas do Governador—Suppé—D. JUANITA.
9.º Cançoneta de Florentina—Audran—GILET DE NARBONI.
10.º Duetto—Sachristã e Florentina—Suppé—D. JUANITA.
11.º Aria do Capitão-mór—C. de Menezes—ELEIÇÃO DIRECTA.
12.º Cançoneta de Florentina—Offembach—TAMBOR-MOR.
13.º Brinde final—Suppé—D. JUANITA.

TERCEIRO ACTO

14.º Côro da precaução—Lecoq—FLOR DE CHA'.
15.º Fandango do Sachristão—Audran—FALCA.
16.º Duetto do medo—Cavalier—BOTTOCUDOS.
17.º Serenata dos cadêtes—Suppé—D. JUANITA.
18.º Walsa da conspiração—Idem—IDEM.
19.º Serenata do Governador—Idem—BOCCACIO.
20.º Grande concertante—Audran e Suppé.
21.º Perdono 'a tutti—Verdi e o popular.
22.º Galope final—EXCELSIOR.

Sendo grande o desejo do publico de ver mais uma vez a—Filha do Capitão-mór—e deixando de fazer parte da actual companhia a a triz Edelvira Lima, alguns amigos da empresa fizeram notar com lucida observação que o papel da protogonista era de facil substituição, pelo que resolveu-se a actriz HERMINIA COIMBRA com a maior e generosa fraternidade encarregar-se d'elle, esperando a empresa por sua vez do generoso publico, toda a indulgencia e animação para a mesma actriz.

AVISO
Preços reduzidos da lotação

Camarotes de lado	8$000
Ditos de frente	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias de 1.ª classe	2$000
Ditas de 2.ª classe	1$500
Platéas numeradas	1$000
Ditas sem numero	$500

A's horas do costume.

Os bilhetes podem desde já ser procurados no escriptorio do theatro.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

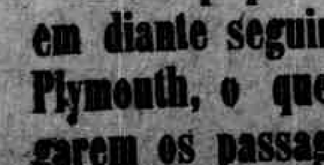

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos de até o dia 16 de Junho, seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores, trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

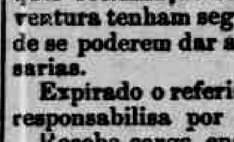

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

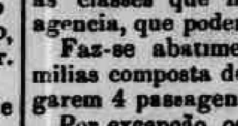

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Lablle
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pará

Segue com brevidade para o porto acima d patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nesses seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35.

LEILOES

— Sexta-feira, 11, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objeetos da casa em que morou o Dr. Seixas, á rua da Imperatriz n. 20.

Leilão

De 2 bonitos e excellentes cavallos de sella, pianos, moveis diversos, quadros, jarros, armação para loja de miudezas ou cigarros, velocipedes, perfumarias, miudezas, córtes de casemira, sapatos, e outros muitos e diversos artigos.

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Imperador n. 75
Agente Modesto Baptista

Leilão

De um mobilia de páo carga, envernisada de preto com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 candieiros de suspensão, 10 cadeiras de mogno, 1 aparador, 1 cama de ferro e outros moveis.

Sexta-feira, 11 do corrente
Agente Pinto

Por occasião do leilão dos moveis da casa em que residio o Sr. Dr. Seixas, á rua da Imperatriz n. 30.

Leilão

De moveis e uma grande livraria de medicina, religião e philosophia.

AGENTE BRITTO

O agente acima, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão do seguinte:

CORREDOR OU ENTRADA
1 sofá, 2 cadeiras de braço e 8 de guarnição de jacarandá.

SALA DE VISITAS
1 piano de Vigues, 1 mobilia de junco preto á Luis XV, com 1 sofá, 2 consólos com pedras, 2 cadeiras de balanço, 4 de braço e 12 de guarnição, 4 pares de jarros, 2 quadros, 1 tapête, 2 escarradeiras, 1 candelabro de 3 luzes e 1 cadeira de piano.

1.º QUARTO
1 grande estante com 1 grande livraria de medicina, religião e philosophia, 1 divan, 1 poltrona e cadeiras estufadas de jacarandá, 1 mesa-secretaria de jacarandá para advogado.

2.º QUARTO
1 guarda-vestido, 1 toilet de mogno, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 2 espelhos e 1 secretaria de mogno.

3.º QUARTO
1 rica cama de ferro, para casal, com lastro de arame, 1 bidet, 1 cabide-columna e 1 commoda de amarello.

4.º QUARTO
1 secretaria, 1 banca com 2 gavetas de amarello, 1 lavatorio de dito com pedra, 1 commoda de dito envernisada de preto e 2 consólos de jacarandá com pedra.

SALA DE JANTAR
1 guarda-louça, 1 apparador de caixão, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 sofá de junco branco, 4 cadeiras de palha, 1 lavatorio de ferro com espelho bacia e jarro de porcelana, 4 vasos para flores, 1 torneira e deposito 1 quartinheira, 1 mesinha de ferro, 1 relogio de parede, jarros e capachos.

SOTÃO
2 marquezões para solteiro, 2 consolos de amarello, 1 lavatorio e 2 cabides de parede.

QUARTOS FORA
1 marqueza, meia commoda de amarello, 2 banquinhas, e 1 mesa redonda de jacarandá com pedras.

Sexta-feira 11 do corrente
As 11 horas
Rua do Hospicio n. 60

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros para flores, candieiros, tapetes, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 6 cadeiras, 1 apparelho para jantar e 2 banquinhas.

Dous marquezões, 9 mesas, 1 cama de ferro, 1 commoda e outros moveis.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 10 horas em ponto
No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

O agente Pinto

O referido leilão começará ás 10 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar, em continuação, um outro leilão de moveis na officina do Sr. Moreau.

Agente Pestana

Leilão

De 120 maços de papel de seda para cigarros (ou mortalha) avariados com agua do mar a bordo do vapor francez *Gironde* em sua ultima viagem a este porto

SABBADO 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario n. 42

Leilão

Em continuação

Da armação, miudezas, fazendas, copas, chapéos do Chile, cofre, caixas com vidros e mais utensilios existentes na loja denominada—Boa-Fama—sita á rua Duque de Caxias n. 77 A

Sabbado, 12 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

3º leilão

De predios pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, constando de uma excellente casa com sotão, com grandes accommodações, quintal murado, cacimba, sita á rua da Casa Forte n. 15 A. Uma casa bastante espaçosa com grande quintal e accommodações, estando occupada por uma taverna, sita á mesma rua n. 15, defronte da campina da Casa Forte.

Segunda feira 14 de Junho
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 77 A, loja de miudezas da Boa Fama

O agente Gusmão levará a leilão os predios acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa.

Leilão

De excellentes predios

Terça-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Imperador n. 75

Uma casa terrea n. 96 na rua dos Guararapes, rende annualmente 420$000.
Um sobrado de um andar na rua do Calabouço n. 4, rende annualmente 690$000.
Um dito dito na rua do Coronel Suassuna n. 50, rende annualmente 522$000.
Um dito dito na travessa do Carmo n. 10, rende annualmente 522$000.
Um dito dito no becco da Bomba n. 8, rende annualmente 456$000.
Uma casa terrea com sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 45, rende annualmente 330$000.
Uma dita na rua do Nogueira n. 13, rende annualmente 360$000.
Uma dita na Ponte Velha n. 22, rende annualmente 264$000.
Uma dita na rua do Visconde de Goyanna n. 107, rende annualmente 300$009.
Tres ditas na Baixa-Verde ns. 1 B, 1 C e 3, rende cada uma annualmente 168$000
Um sitio na Baixa-Verde n. 5, rende annualmente 400$000.

Os predios acima chamam a attenção dos senhores compradores pelo optimo estado de conservação, e acharem-se livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Agente Modesto Baptista

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender an rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de ua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

AMAS—precisa-se de uma para engommar e outra para cosinhar para pouca familia; á tratar na rua do Amorim n. 64 ou Conde da Boa-Vista n. 40.

— AMA. Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

— ALUGA-SE uma boa casa com 6 salas, 4 quartos, cosinha espaçosa, despensa e terraço, cacimba com bomba e dous tanques cimentados, para banho e lavagem de roupa, dependencias fóra para famulos e duas cocheiras, na estrada real da Torre, pouco distante do sobrado grande e junto a engenhoca Bemfica, onde se trata com Raymundo Lasserre, todos os dias a qualquer hora.

— Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e um quarto, e quintal espaçoso, sita á segunda travessa da rua do Principe, freguezia da Boa-Vista, por 25$ mensaes. Póde ser procurada a chave na casa n. 12 da rua do Bispo Cardoso Ayres.

— Recebe-se encommendas de bolos e cangica, para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Dá-se casa e comida a uma mulher muito pobre e de boa conducta, que se sujeite a morar com uma familia pequena e prestar seus serviços; quem quizer dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

Attenção

Constando que o Sr. João Gonçalves de Souza Beirão pretende vender os seus predios, previne-se que elles estão sujeitos ao pagamento de uma fiança de 6:154$ prestada pelo mesmo senhor no juizo de orphãos, Cartorio do Sr. Pontes.

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para occupar-se da educação de meninas fóra desta cidade, em um engenho proximo da estação, exigindo-se para dito fim que saiba as materias de instrucção primaria, francez e outras necessarias, assim como musica, piano, trabalhos de costura, etc., etc.; a tratar na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua das Trincheiras numero 23.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Vende-se

um terreno no Fundão, limitando com o cajueiro, tendo 300 palmos de frente e mil e tantos de fundo, livre e desembaraçado, ou troca-se por uma casa em Olinda: a tratar na rua Velha n. 118, taverna.

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Carmo numero 10

Novos livros de sortes

Grande variedade

Na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

A Bella Aurora

Ver para crer

A verdadeira carne do Seridó

A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.

Teem para vender Pinto Figueiredo & C.
Praça do Conde d'Eu n. 2

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares desta cidade, tambem se admitte um socio que esteja nas condições de tomar conta do negocio: a tratar com os Srs. Machado Lopes & Companhia.

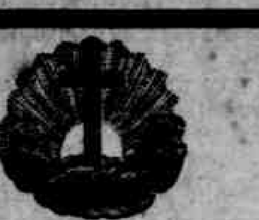

D. Maria de A. Martins Pereira

Elizia Silveira convida a seus parentes e amigas á assistirem a uma missa que manda resar por alma de sua presada prima e amiga, D. Maria de A. Martins Pereira, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, trigesimo de seu fallecimento.

Albino Carneiro Lins e Mello

O tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello e sua mulher, Ismael Carneiro Lins e Mello, suas irmães e cunhados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu desditoso irmão e cunhado, Albino Carneiro Lins e Mello, na Bahia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho S. Braz, segunda-feira 14 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos.

Manoel Caldas Barreto

Os bachareis Manoel Caldas Barreto, (ausente), Ernesto de Aquino Fonseca e sua mulher D. Maria Cavalcante Barreto Fonseca, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e sua mulher D. Olympia Cavalcanti Barreto de Albuquerque, (ausentes) D. Anna C. Cavalcanti de Albuquerque Barreto, mui cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram de prestar-lhes o obsequio de conduzir o cadaver de seu presado pai e sogro, Manoel Caldas Barreto, á sepultura, e as convidam para assistirem as missas que por alma deste, se rezarão na igreja do Convento de S. Francisco desta cidade e na de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, ás 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente, antecipando-se em expressar-lhes sua profunda gratidão por este novo piedoso obsequio.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 8 DE JULHO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de. . . .	1,000:000$000	24 de. . . .	5:000$000
1 ». . . .	200:000$000	50 ». . . .	2:000$000
2 ». . . .	100:000$000	80 ». . . .	1:000$000
2 ». . . .	50:000$000	2 approximações de.	15:000$000
1 ». . . .	40:000$000	2 « « .	6:000$000
3 ». . . .	20:000$000	4 « « .	4:000$000
11 ». . . .	10:000$000	4 « « .	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES Á VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Bernardino Alheiro.

ACIDO ANTI-SEZONATICO

de

BOUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola Superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam á recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros e assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

D. Francisca Maria dos Santos Semente

O padre Antonio de Mello e Albuquerque resa uma missa por alma de D Francisca Maria dos Santos Semente, no trigesimo dia do seu passamento, sexta-feira 11 do corrente, pelas 7 horas do dia, na igreja de N. do Terço ; e para assistir a esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigos da finada.

D. Adelaide de Mattos Lemos

Carlos Pinto de Lemos, João Pinto de Mattos Lemos, Demetrio Bastos, Julio Fuerstenberg, suas mulheres e filhos, seus irmãos, tios, sobrinhos e primos agradecem sinceramente ás pessoas que assistiram ao enterramento de sua muito presada mãi, sogra, avó, madrasta, irmã e tia, D. Adelaide de Mattos Lemos, e pedem aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão resadas na matriz da Boa-Vista, no dia 11 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, por cujo obsequio se confessam eternamente agradecidos.

José Antonio da Cunha Porto

Henrique da Cunha Porto e sua mulher, Manoel José da Cunha Porto e sua mulher, Dr. José Antonio de Almeida Cunha e sua mulher, Antonio José da Cunha e Manoel Augusto da Cunha, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade do Porto a 13 de Maio seu muito presado pai, irmão, padrinho e tio, José Antonio da Cunha Porto, mandam resar por sua alma algumas missas no trigesimo dia de seu fallecimento, o que terá lugar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas do dia 12 do corrente. Os mesmos pedem aos seus parentes e amigos e aos do fallecido o piedoso obsequio de assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

José Leite da Silva Rosa

Marianna Leite da Silva Rosa e seus filhos agradecem a seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado filho e irmão José Leite da Silva Rosa ; e de novo convidam para as istirem as missas que por sua alma mandam celebrar, sabbado 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia de seu fallecimento antecipando desde já sua eterna gratidão por esse acto de religião e caridade.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Domingos José Bezerra e seu genro Liberato José Marques, profundamente sentidos com o prematuro passamento do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mandam resar na capella de S. José da Boa Esperança, no dia 16 do corrente, as 7 1/2 da manhã, uma missa pelo descanço eterno da alma do referido Dr., convidando para assistil-a os seus amigos e os do illustre finado. Desde já confessam se agradecidos á aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Thomé Francisco Correia de Araujo manda celebrar missas na igreja matriz de Tracunhaem, no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu presado sobrinho, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Manoel Caldas Barreto

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa de setimo dia por alma de seu finado amigo Manoel Caldas Barreto, pelas 9 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio do Recife. Desde já se confessa grato á todos aquelles que forem prestar esta prova de amizade.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias : Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advogado

Padre bacharel Assis Bezerra de Menezes, rua estreita do Rosario n. 32, 1 andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para engommar e fazer alguns outros serviços : na rua do Barão de S. Borja n. 52.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira : na rua do Cabugá n. 16, 2· andar.

Ama

Offerece-se uma ama para engommar, a qual é perita na arte : a tratar no quadro da rua de S. João n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar : a tratar na rua do Aragão n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia : a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma, para cosinhar com perfeição, para casa de pouca familia, a tratar á rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas : a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 as 4 da taode,

Aluga-se

Na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a casa terrea da ladeira do Varadouro na cidade de Olinda n. 22 por 12$000 mensaes, tem duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, bom quintal com cacimba e portão para o becco da Poeira.

Aluga-se

a casa terrea á rua de Frei Henrique n. 6 e o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 26, com commodos para familia, está limpa ; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 17-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria ; a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1· andar, lado de detras, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data vendeu aos Srs. José do Carvalho & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Fogo n. 40, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira faze-o no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 4 de junho de 1886.

Chrispim Clorrio.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Aguas mineraes de Vales

Fontes
St. Jean
Precieuse
Desirée

Deposito em Pernambuco, na botica franceza de Rouquarol Freres Successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Comedorias!

Na rua da Gloria n. 144, faz-se comidas com limpeza e pontualidade.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras ; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vende-se Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão ; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Restaurant America

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como alugase armações de bandejas ; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 81 ou 67.

Ao publico e ao commercio

João Ferreira de Mello, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha João José Affonso de Mello. Recife, 9 de junho de 1886.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante, e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Sr. MARIANI, Phie Pariz, 41, boulevard Haussmann ; New-York, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cia.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

EM 4 CORES

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura : *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso : 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco :

FRANco M. da SILVA & C.
e nas principaes Pharmacias.

1882, Bordeaux : *Medalha de Bronze*; Llois : *Medalha de Prata* ; Rochefort : *Menção de Medalha de Prata, grande modelo.* 1883, Amsterdam : *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição de Trabalho : *Admissão*

FARINHA MÉLIN

Alimentação Rica

em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastrites, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA : A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco : FRANco M. da Silva & Ca.

FABRICA DE

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucer. & Genro

[illegible]

Depositarios em Pernambuco :
Francisco M. da SILVA & Ca.

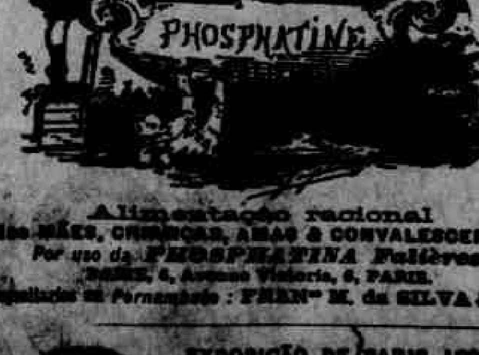

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da *PHOSPHATINA Falières.*
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1889
FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 15 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL ! INTRANSFERIVEL !

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 15 de Junho 1886, sem falta.

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapeos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDEIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam ás Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

ILEGÍVEL

NICO
AMERICANO DE CAMAGAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38, no mesmo lugar

Casa

Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmin, á tratar no n. 31 da mesma rua.

Ao cummercio e ao publico

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e ao publico, que nesta data compraram ao Sr. Chispim Clorrio o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Fogo n. 20, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de junho de 1886.
José de Carvalho Companhia.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor
Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:470

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Preparados

NA
MALTINE MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado
Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.
O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne
Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).
Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina
Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.
Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!
O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças
A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutricticos sã o quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.
Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.
Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Cobrança amigavel

O abaixo assignado autorisado e legalmente habilitado pelos Srs. Bartholomeu & C., Successores, para cobrar e receber dos seus devedores as contas que contrahiram na sua pharmacia, pede e convida a esses devedores, para que até o fim do corrente mez se entendam com o abaixo assignado á respeito dos seus debitos, sob pena de serem accionados do 1º de Julho por diante, os que não ligarem importancia ao presente aviso.
Recife, 8 de Junho de 1886.
Lydio Alerano Bandeira de Mello.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.
José Manoel d Sá.

Aviso

A companhia North Brasilian Sugar Factories Limited, declara que com data de hoje expedio cartas de aviso aos agricultores que contractaram o fornecimento de cannas do engenho central de S. Lourenço, prevenindo-os da possibilidade de não serem concluidos os tramways a tempo da moagem da proxima safra.
Recife, 7 de junho de 1886.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para o serviço de casa e rua: na praça do Conde d'Eu n. 20, 1º andar.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino: trata-se na rua de S. João n. 27.

Precisa-se

de uma pessoa habilitada a planta de capim e colhemento de fructas e juntamente para vender as mesmas, tendo um cavallo ao seu dispôr para cujo trabalho, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario, restaurant Cinco Nações.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Tonico Oriental.
PARA
augmentar, Suavisar e
Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Refinação de assucar

Vende-se uma bem localisada refinação e bem afreguezada nesta cidade, o motivo da venda se dirá ao pretendente; a tratar com Abrante & C., rua do Bom Jesus, Recife.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.
Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Attenção

Prepara-se diversas qualidades de bolos para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua do Marquez do Herval n. 72.

Criado fiel e trabalhado

Precisa-se de um para um sitio: a tratar na rua Nova n 13.

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tendo as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha, 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 salas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Club de Regatas Pernambucano

Quem tiver negocios a tratar com o thesoureiro direija-se á sede deste Club, na rua da Imperatriz n. 17, nas quartas e sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 222, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quartais, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo.

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco

Boa compra

Vão á praça por venda nas audiencias do Dr. juiz de orphãos desta cidade de 8, 15 e 22 do corrente, escrivão Olavo, tres quartas partes da casa e sitio n. 8, á estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, e o sitio duas cacimbas d'agua potavel e 1,145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação, e até para retalhar, com diversos arvoredos de fructo, como mangueiras, cajueiros, abacates, fructa-pão, pitangueiras, jaqueiras, goiabeiras, pinheiras, larangeiras, araçaseiros, ingaseiros, cajaseiros, limoeiros, romanseiras, oiticoroseiro, araticuseiro, grande bananeiral e baixa para capim ou cannas; sendo que ao poente, onde ha tambem terreno para edificação e sahida para a rua de Nunes Machado, ha direito a meiação do muro e do oitão da casa visinha. Vai na mesma occasião á praça uma parte de terras no lugar Dous Braços, da comarca da Imperatriz, na provincia das Alagoas, tudo por menos de seu valor.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as
Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

VENDAS

— VENDE-SE a casa terrea da rua da Cadeia Nova n. 9: a tratar na rua Direita n. 29, loja.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27
Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.
N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12
Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Vende-se

uma taverna em boa localidade: a tratar no pateo do Paraizo n. 2, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000
32 — Loja á rua da Imperatriz — 32
Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de abertuuras e pombos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas
32 — Rua da Imperatriz — 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fasenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 50 rs. o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2
Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas com de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200
Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$
Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500
Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

A Revolução
N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0|0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.
Setins macáo a 800 rs. o covado.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs o dito.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Mariposas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a dusia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a dusia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. nôivas
Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Mutamba

DE
J. Delsuc
Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça
Preço de cada frasco 1$500.
Vende a Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Ao 63

Bonitos leques de gase para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação
Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle
Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparado para aformosear a pelle, sem altera-la.
A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.
Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.
Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel
Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.
Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.
Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.
Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio
Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.
Ao 63—Rua Duque de Caxias

Grande sortimento de fogos artificiaes Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão
PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.
Rua do Barão da Victoria n. 61
Loja do Souza

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,
A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro
Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça
A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, contínua a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Aguardente de canna

Vende-se em barricas, a superior aguardente do caldo da canna, na rua estreita do Rosario numero 8.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59
Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fasenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhas de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59

Novidade

Frisadores para cabello, duzia a 300 rs.
Bolças chagrin para menina a 1$500 uma.
Sabonetes de familia a 100 rs.
Ditos a 500 rs.
Cosmetiques pequenos a 40 rs.
Pulseiras de ouro romano a 3$, 4$, 5$ e 6$000 o par: na loja Violeta, rua Duque de Caxias numero 65.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á
Exposição Central
Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62
Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.
Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.
MENDONÇA, PRIMO & C

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seus caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

ILLEGIVEL

INDUSTRIA E ARTES

O CELLULOIDE

Sempre que os progressos industriaes, resultado das applicações praticas da sciencia, não as desligarem daquillo que possa ser de utilidade publica ou não possam constituir condições arriscadas de accidentes anti-hygienicos, a imprensa, a iniciativa commercial e o governo devem animar e cercal-os de todos os meios de garantia, de modo que a concurrencia publica se veja attrahida para elles e os anime tambem com a extracção.

Nossas condições economicas e commerciaes partilham ainda de pouca força e de poucas applicações, para que a industria, participando dos effeitos que o emprego dos grandes capitaes junto ao estudo pratico das bellas-artes e dos officios offerece, se converta em grandes emporios de trabalhos technicos ou em officinas de alta montagem.

Concorre muito para isso a grande corrente da importação de quasi todas as mercadorias de que nos utilisamos, quer como materia prima, quer como substancia preparada.

Despertou-nos estas considerações praticas o estudo de uma substancia modernamente conhecida, e da qual a industria franceza tem feito as mais variadas applicações.

Infelizmente esta materia não está no caso das insuspeitas por seus effeitos anti-hygienicos, mas por seu perigo; entretanto a tão bellas formas e a tão variadas combinações se pode ella prestar que muito conveniente seria tentar-se um meio de neutralisar os seus máos effeitos.

Só a industria podel-o-ha fazer.

Referimo-nos ao celluloide.

E' esta uma substancia complexa, formada por uma mistura de fulmial, algodão e camphora.

Comprimida e secca apresenta-se em fórma de materia dura e elastica, polindo-se com grande facilidade.

E' possivel obtel-a transparente ou opaca por meio da addição de materias pulverisadas, diversamente coloridas. A descoberta do celluloide data de 1869, devida a dous americanos, Isaac Smith Hyatt e John Wesley Hyatt.

Ha muito pouco tempo é que esta materia é objecto de fabricação especial na Europa, principalmente na França.

Muito facil de trabalhar-se com ella, pela sua consistencia e sua elasticidade, o celluloide pode assumir as fórmas de uma infinidade de objectos esculpidos, torneados, recortados e moldados.

Com ella se fazem bolas de bilhar, para parecer marfim, cabos de facas e guardasoes, fundas para hernia, dentaduras, narizes postiços, clichés de impressão, dianteiras, punhos, peitos e collarinhos de camisas, que chegam a durar sem ficarem inutilisados por espaço de um mez e mais; emfim, cigarrilhas ou ponteiras, pentes, pulseiras, brincos, anneis, etc., etc.

Dão-lhe o aspecto e a densidade do ambar, da espuma, do coral, da malachite, do *lapis azuli*, de ébano e do marfim.

Esses pentes amarellos, azues ou verdes, que circumdam a cabeça das mocinhas e das creanças e lhes seguram para atraz os cabellos, essas serpentes côr de rosa, cujos anneis em espiral enfeitam os dedos e servem de pulseiras, são fabricadas com esta substancia tão maleavel e elastica quanto perigosa.

O celluloide logo que está polido inflamma-se, embora difficilmente: arde com uma chamma fuliginosa, deitando cheiro de camphora.

Infelizmente quando o objecto fabricado com esta composição apresenta a mais ligeira escoriação ou se acha deteriorado pelo uso, a menor faisca basta para produzir a sua combustão immediata e total.

Esta combustão pode ser comparada á de phosphoro, ou ainda melhor, á de um rastilho de polvora.

Para certificar-se deste facto pode-se facilmente proceder a experiencias.

Pelo que se acaba de ver facil é comprehender o perigo que ha para as pessoas que fazem uso de objectos feitos com esta substancia.

Não fallamos dos que usam de dentes ou nariz postiços nem dos que, para os charutos ou cachimbos, substituem o ambar pela celluloide; é negocio delles, pelo que se devem prevenir. Mas as creanças não estão neste caso, porque ignoram os accidentes que lhes podem succeder.

Estes accidentes já têm se dado, segundo narra o Dr. Voisenon de Lavines, no jornal — *L'hygiene Pratique.*

A uma creança, filha de um cabo de policia, queimaram-se-lhe os cabellos pela combustão de um pente feito de celluloide, por se ter approximado de mais do lume.

Outra teve a cabeça toda chamuscada e queimada, por se ter de mais approximado de uma vela, tendo na cabeça um pente de celluloide.

Uma rapariga de 18 annos, operaria de perolas, que usava de um annel em forma de serpente, queimou-se no dedo gravemente ao accender um fogareiro.

Eis aqui a que estão sujeitas, diz o mesmo autor, diariamente as pessoas que empregam esses artigos de *toilette*.

Não é necessario mais do que approximar-se uma creança traquina, de uma vela acesa, para o pente que trouxer na cabeça pegar fogo, ou que um fumante accenda o cigarro mettido em uma ponteira de celluloide, para que a boca e a cara fiquem horrorosamente queimadas.

Fiquem assim prevenidos os nossos leitores para se acautelarem do damno que lhes pode causar o emprego de objectos feitos de celluloide.

O acido salicylico na fabricação do assucar

Em um dos seus numeros do mez do Maio do anno passado publicou o periodico inglez *Sugar Care Magazine*, uma communicação do Dr. Phipson relativamente ao emprego do acido salicylico na industria assucareira.

Tratando da clarificação da calda por meio da cal é o Dr. Phipson de opinião que ella só deverá ser feita depois da sua desinfecção por meio do acido salicylico, isto é, a calda deverá ser tratada pelo acido já durante a moagem, e em seguida clarificada por meio da cal. Este conselho foi seguido com grandes vantagens na Goyana Ingleza, sendo o relatorio do Sr. Charles Williams, chimico de profissão director technico da fazenda Bel-Air, e Demerara.

Neste relatorio, publicado em dias de Maio de 1881, no *Monthly Magazine of Pharmacy, Chemistry*, etc., etc., diz o Sr. Williams: «O emprego da acido salicylico no fabrico do assucar em bruto deo-me os melhores resultados A quantidade a empregar varia, como é natural, segundo o estado da calda, mas em geral bastam 84 grammas de acido dissolvido em 1 litro de alcool para que se obtenha de 81 hectolitros de calda um producto mais abundante e de melhor côr.»

Dahi resulta a segunda proporção, que deverá ser considerada regra invariavel e da maior importancia para a pratica, isto é, para cada hectolitro de calda de canna uma gramma de acido salicylico.

Esta dosagem tem por effeito neutralisar a acção nociva do fermento saccharino sem prejuizo do mais, pois que um acido tão brando como é o salicylico é incapaz de alterar a qualidade do assucar propriamente dito.

As investigações feitas pelo Sr. M. J. Kjeldaht (*Revista do Laboratorio de Carlsberg*,, Copenhagen, 1881) com o acido salicylico no intuito de lhe conhecer as propropriedades invertidas, isto é, a sua acção sobre o agrupamento molecular dos corpos, demonstraram que dentro de um determinado cyclo de proporções dadas entre acido e calda o assucar nella contido não soffre alteração alguma.

A procura que segundo o que nos informaram tem havido por parte da maioria dos emporios da industria assucareira, para o acido salicylico chimicamente puro, não admitte duvidas a respeito dos progressos deste novo invento, que faz com os fabricantes obtenham para os seus productos uma preferencia sempre crescente e que alcançam, por conseguinte, preços que, sobre serem mais altos, indemnisam mais cem vezes do que o valor do acido salicylico que se gasta.

No intuito de impedir preconceitos mal cabidos e juizos erroneos aconselhamos ao fabricante que tenha sempre em vista que o acido não possue a virtude de transformar em assucar uma calda deteriorada. A progressiva alteração da calda extrahida de cannas nestas condições, será, pois, evitada com o emprego opportuno do acido, podendo até certo ponto ser esse acido considerado um complemento da classificação.

Quem for versado na materia não irá agora suppor que o emprego do acido salicylico permitte grandes restricções no trabalho e na despeza com a clarificação do costume. Seria isso demasiada exigencia, que os lavradores ou senhores de engenho poderão bem avaliar.

O acido salicylico não tem o poder de separar (exceptos os principios de formentação já mencionados) nem os acidos que se encontram dentro da propria planta, nem as impurezas diversas, como seja albumina e outros corpos que já por natureza são contidos no succo da canna.

Esta purificação só é conseguida pela acção da cal. O acido salicylico, seja dado em solução alcoolica ou aquosa (agua quente), está visto que deve ser feita immediatamente e de modo que o liquido reunido em vasilhas do barro possa cahir gotta a gotta na calda no momento em que esta, escorrendo dos cylindros da machina de moer a canna, se dirige ao reservatorio.

A solução aquosa nunca deverá arrefecer.

Em uma mistura de alcool e agua, o acido salicylico não se conserva liquido, senão em dadas proporções, como por exemplo a de uma gramma de acido para 325 grammas d'agua e alcool com uma temperatura de 22° Celsius contendo 7 1/2 % de alcool absoluto:

160 grammas de alcool contendo 15 % de alcool idem,

95 ditas de dito contendo 20 % idem:

44 ditas de dito contendo 25 % idem;

32 ditas de dito contendo 30 % idem;

Para a salicylação do melasso a dosagem é diversa.

Tambem nos casos em que se tem em vista a fermentação alcoolica ha a necessidade de impedir a fermentação vinosa; mas se o melasso teve de ser distillado de modo nenhum deverá ser de novo salicylado, pois que tornar-se-hia assim inapto para toda e qualquer fermentação, isto em virtude das propriedades já descriptas do acido salicylico.

A producção para mais de assucar crystalisavel tem por effeito natural uma producção para menos de melasso.

A experiencia tem demonstrado que o assucar extrahido de caldo tratado com o acido salicylico conserva-se durante a viagem maritima inalteravel tanto na sua côr, como na rigidez dos seus crystaes, ao passo que outras qualidades de assucar desmerecem de côr e de consistencia.

(*Extrahido.*)

VARIEDADES

Ritornellos Lyricos

(*Conclusão*)

Tu nunca amaste? Nunca sentiste nessa idade de sonhos azues e castellos dourados, um agitar intimo, um desejar de *não sei que*, um goso inebriante e casto, uma satisfação que nos dilata o peito, ao sentirmos pela primeira vez ello pulsar de um modo estranho para nós?

Tu nunca amaste?

Se nunca amaste, se ainda tens a tua alma virgem das primeiras emoções que agitam-nos; se nos refolhos intimos de teu peito ainda não marulha o oceano das paixões; então, tu não sabes o que é o viver.

Ama-se e soffre-se, mas abençoa-se o soffrimento.

Chora-se, mas bemdiz-se a causa destas lagrimas.

Tu nunca amaste?

***

A vida corre-te serena e calma, como serenos e calmos são os pensares das louras criancinhas.

Comtudo, scismas tanto!

Em scismas? Que sombras que fugaces são as que te passam pela fronte?

Tu já amas acaso?

Já sentes acenderem-se-te as faces duas rosas rubras, ao fitar o rosto de alguem?

Tu já amas, criança?

Já arrancaste de teu coração a primeira pagina da vida, a lauda em que se inscreve — a infancia com seus brincos,—a puerilida dos primeiros annos; para dar lugar á pagina dourada do primeiro amor?

Tu já amas, criança?

***

Quer ames, quer não ames, amo-te!

Amo-te, como se ama uma só vez na vida, no dizer do poeta.

Um só olhar teu arrojou-me ao céu, arrancando-me ao inferno.

Um só dos teus sorrisos foi-me a aurora de uma nova vida.

E no entanto scismas, ás vezes, tanto... tanto...

Mas scisma! Do mesmo modo que teu olhar arrojou-me ao céu; e um teu sorriso foi-me aurora de uma nova existencia; assim as tuas scimas são as azas de minha phantasia.

Scisma e sorri.

Dualidade creadora da crença e da fá.

Sorris, eu creio; scismas, eu phantasio.

Sorris e olhas.

Dualidade santa; o teu olhar baixa até o descrente e inocula-lhe a fé; e o teu sorriso serve-lhe de santelmo que o guia pelos invios caminhos da existencia.

***

Meus dias inflora-os de rosas e lyrios e em troca derramarei no teu regaço, os offectos immensos que tenho enthesourados na alma.

Guia-me pela estrada do existir, levame além, onde é de azul o céu, ás espheras encantadas do ideal, aos mundos desconhecidos da phantasia; e em troca consagrar-te-hei o meu amor, esse amor que lateja-me no peito, a revivel-o do lethargo em que jazia...

Depois... a consagração de nosssa alma, em uma só, a união de nossos pensares, de nossos affectos, de nossos anhelos...

E' esse o meu sonho: Amar-te e amares-me. Realisa-o dar-te-hei o meu viver, a existenca inteira.

30 de Maio de 1886.

FREIRE JUNIOR.

Uma presidenta para a republica franceza

Na Dordogna, França, vive uma rica moleira, já avançada em annos e que, ultimamente, foi atacada da mania das grandezas.

Alguns trocistas lembraram-se de se divertir com a infeliz, e enviaram-lhe uma carta cheia de sellos vermelhos, para a avisar de que tinha sido nomeada presidenta da republica e que era esperada no Elyseu. A pobre mulher acreditou no embuste e partio para Paris.

Um dia destes metteu-se n'um *coupé* de aluguel, que transpoz sem obstaculo a grade do Elyseu.

O porteiro que abrio a portinhola recuou estupefacto, vendo a pobre mulher com um toucado estapafurdio de rendas e fitas vermelhas, pôr magestosamente o pé no estribo, gritando:

« Alerta! apresentar armas! tirar chapéos! »

Pouco tempo depois a pobre douda estava cercada de policias que a levaram para o commissario, onde ella quiz á força assignar todo o expediente que estava sobre a mesa.

O commissario aconselhou-a a que voltasse para casa, conselho que ella aceitou, mas com a condição de ir a pé e no meio dos policias a que ella chamava—guarda de honra.

Quando chegou á ponte de Solferino a infeliz mulher, accommettida d'um ataque de furia, quiz atirar-se ao rio, e taes destemperos fez, que os policias se viram forçados a leval-a para o hospital.

Exposição internacional de Paris.

Recebemos alguns prospectos da exposição internacional de Paris de 1889, protegida pelo ministro do commercio e industria. Eis o que diz o propecto:

« As exposições são de uma utilidade pratica incontestavel, e ao mesmo tempo um meio, por excellencia, de publicidade e de propagação.

Pertencia á Paris, pos ser a unica cidade do globo, verdadeiramente cosmopolita, o tornar internacionaes e universaes estas manifestações industriaes e artisticas. O anno de 1855 inaugurou este systema, depois succederam-se as de 1867 e 1878, ao passo que nesses intervallos as grandes potencias seguiam com mais ou menos resultado o exemplo fornecido e a impulsão dada.

Hoje as exposições internacionaes tornaram-se necessarias; occupando na ordem industrial e commercial um lugar importante, que justifica plenamente os resultados que deixaram.

Actualmente as distancias não entram em linha de conta. Lisboa, Rio de Janeiro e Buenos-Ayres acham-se, com o auxilio do telegrapho e da navegação a vapor, inteiramente perto de Paris. Um commercio importante e reciproco estabeleceu-se entre Portugal, America e a França, tendo por, lugar uma troca continua dos productos proprios a cada um destes paizes. E', pois, muito conveniente desenvolver e generalisar este estado de cousas.

O palacio da Industria, aos campos Elyseus, o mesmo que em 1885 foi por assim dizer, o berço das exposições internacionaes, servirá para a exposição de 1886.

Toda a industria estrangeira está convidada para este grande certame, que indubitavelmente, será um poderoso elemento de prosperidade e de vida para o commercio internacional.

A administração fará quanto em suas forças couber, para tornar a exposição productiva para as casas estrangeiras, que nella tomarem parte. Neste intuito, mediante condições particulares, não só será em cada lugar a venda permittida, mas tambem a prova.

Debaixo de uma outra ordem de idéas, e para satisfazer a todos os interesses, a administração fará entrar o elemento estrangeiro, pela maior parte, na composição do jury dos premios. »

Eis os grupos, que se dividem em classes dependentes a cada um dos grupos.

1.° grupo.—Ensino primeiro, ensino secundario e superior;

2.° grupo.—Artes e sciencias.

3.° grupo.—Ensino technico;

4.° grupo.—Gymnastica;

5.° grupo.—Commercio de papel. Commercio de livros, impressões. Photographia;

6.° grupo.—Instrumento de musica e orchestras.

7.° grupo.—Artes militares, caça, pesca;

8.° grupo.—Industrias metallurgicas;

9.° grupo.—Industrias mechanicas;

10.° grupo.—Electricidade.

11.° grupo.—Industrias chimicas;

12.° grupo.—Obras publicas, edificios e architectura, engenharia civil;

13.° grupo.—Mobilia e accessorios, ceramica, fabricação de crystaes, arte de estofador e de decorador;

14.° grupo.—Fios e tecidos e vestuario dos dous sexos;

15.° grupo. Industrias de luxo;

16.° grupo.—Alimentação, productos alimentares;

17.° grupo.—Hygiene, instrumentos e apparelhos de medicina e de cirurgia;

18.° grupo.—Apparelhos de salvamento, viagens, exploração, acampamentos;

19.° grupo.—Transporte de viajantes, fabricação de carros, locomoção maritima e locomoção aerea.

20.°—Collecções, exposição retrospectiva e outros artigos que não figuraram n'outra exposição.

Um crime revoltante. Os lynchistas

Os jornaes de Kansas publicaram a 27 de Abril ultimo a seguinte narração:

Um rendeiro do condado de Deward (Texas), Jacob Freimuth, recolhera em sua casa, dando-lhe de comer, um allemão, um pouco idiota, de Nome Fritz Rupin, emquanto esse desgraçado não encontrava trabalho. No sabbado, 24 de Abril, tendo-se sustentado, Rupin assaltou a mulher do seu bemfeitor, ligou-lhe as mãos e os pés, e ultrajou-a odiosamente. Não contente com este primeiro crime. Rupin cortou o pescoço da sua victima com uma navalha de barba e, emquanto que ella se debatia agonisante, rasgou-lhe barbaramente o ventre. Esta desgraçada estava quasi no termo da sua gravidez.

Quando Jacob Freimuth voltou a casa, no domingo de Paschoa, enlouqueceu ao ver o cadaver horrivelmente mutilado de sua mulher. Nessa occasião chehava alli um dos seus amigos; mas vendo Freimuth em tal estado de exasperação, não ousou approximar-se e, saltando sobre o seu cavallo, foi levar a noticia á aldeia visinha, situada a oito milhas de distancia. Durante este tempo Freimuth fez saltar os miolos com um tiro de espingarda.

O desgraçado foi cedo vingado de um modo terrivel. Muitos rendeiros e colonos, postos ao corrente do acontecido, reuniram-se immediatamente e partiram armados para o lugar do crime. Primeiramente cavaram um tumulo em que foram enterrados os cadaveres dos dous infelizes; depois entraram em perseguição de Fritz Rupin. O allemão fugira e refugiara-se, não longe dalli, n'um barranco, onde foi breve descoberto. Apenas se apossaram delle, os lynchadores passaram-lhe um laço á roda do pescoço. Em seguida trouxeram o cavallo mas insubmisso que poderam encontrar e ataram solidamente á sella o criminoso.

Terminados estes preparativos, fizeram partir o cavallo a galope, espantando-o com os seus gritos e com uma descarga geral das suas espingardas e revolvers. O animal aterrado, partio como uma frecha, arrastando comsigo o miseravel rupin. Depois de haver percorrido assim uma distancia de perto de cinco milhas o cavallo, esfalfado com esta douda carreira, cahio pesadamente no chão. Os lynchadores desprenderam então o cadaver de Friz Rupin e lançaram-no para um prado, sem mesmo se darem ao trabalho de enterrar. O laço apertara-lhe de tal modo o pescoço, que a cabeça estava quasi separada do corpo.

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 131)

IV

— Por modo nenhum, senhor, disse Cecilia, retendo o doutor com um gesto. Retirando-se, parecia acreditar que existe entre mim e o Sr. Darnala qualquer mysterio. Ora, não existe nada disso, absolutamente nada, e tomo senhor mesmo por juiz... O Sr. Darnala pensou em outro tempo que seria possivel um casamento entre nós. Pelo menos pensava que assim acontecesse, estes pedidos são sempre gratos a uma moça... Talvez que eu devesse cortar logo taes aspirações.... que não eram mais do que aspirações... Não o fazendo, andei mal... Se, porém, o Sr. Darnala, por culpa minha, concebeu algumas esperanças, deve-se convir que escolheu mal a occasião para m'as vir recordar.

— Esperanças!! exclamou o comediante fóra de si. A senhora não me deu senão esperanças!!

— Ousará pretender que lhe concedi mais alguma cousa? replicou Cecilia, fixando os olhos nos olhos do amante.

Levado pela colera, exasperado por aquelle olhar e por aquellas palavras, Darnala esqueceu o que um cavalheiro nunca deve esquecer.

— Ah! é assim que me trata, disse elle com voz sibilante. Desafia-me, aceito o desafio, e tanto peior para a senhora, se quer que um estranho me ouça.

Não vim aqui para discutir nem pretenções nem esperanças... Estou aqui para affirmar, para reclamar os meus direitos!

— O senhor está me insultando... E' uma covardia.

— Crê que é?

Havia já alguns instantes que Paroli estava de pé.

Deu dous passos para o actor, poz-lhe a mão em cima do hombro e disse com tom muito calmo:

— Tome cuidado, senhor.

— Cuidado em que?

— No sentido que se poderia dar ás suas palavras e que certamente não têm... E' preciso que tenha perdido a razão para fallar á menina Bernier da maneira por que o fez.

Darnala quiz interromper.

— Pois, senhor... começou elle.

— Deixe-me continuar, replicou imperiosamente o italiano. Acaba de reclamar os seus direitos! Taes são as expressões de que o senhor se servio... Um homem nunca tem direitos sobre uma mulher, senão quando é seu marido, e o senhor não é marido da menina Bernier, que, além disso, não parece disposta a reconhecer as suas pretenções chimericas!... Se é um cavalheiro, terá lamentado, com certeza, o que acaba de se passar, e terá corado de si mesmo...

— E' uma lição que me pretende dar, senhor? perguntou Paulo Darnala em tom provocador.

— Sim, senhor, uma lição, de que o senhor tem bastante necessidade e que fará muito bem em aproveitar... O seu procedimento é o de um homem extraordinariamente inepto, se não é o de um homem incivil!.. Pois que! vem fazer, diante desta senhora, uma scena inqualificavel e diante de mim, que o senhor não conhece?... Sabe se sou um parente proximo? Sabe se porventura serei o seu noivo?

O actor tornou-se livido.

Angelo proseguio:

— Nesse caso, pense nas suspeitas que a imprudencia da sua linguagem poderia despertar em mim?... Pense que essa linguagem me poderia forçar, talvez, a perguntar á menina Bernier de que natureza são esses pretendidos direitos? Por esta fórma o senhor iria perturbar a minha vida... envenenar a minha felicidade e tudo isto porque uma decepção acaba de o desvairar? Comprehende até que ponto isto seria odioso.

Cecilia, anciosa, opprimida, escutava o italiano.

A supposição que elle acabava de emittir, de um casamento possivel entre ella e elle, já a havia feito, instantes antes da intempestiva chegada do [illegible] comediante.

Ora, o Dr. Angelo P[illegible] parecia-lhe o homem mais bello e mais seductor que tinha encontrado na vida.

De mais a mais, era rico, e estava á frente de uma importante casa de saude.

Casando, pois, com elle, teria todas as probabilidades de ser feliz.

Ora, aquella miragem ia ser aniquilada, esmagada em embryão por uma resposta brutal de Paule Darnala?

Paulo Darnala, coberto de suor, com o coração opprimido e com a alma desvairada, perguntava de si para si, se não era victima de um pesadelo.

Que partido devia tomar?

Via claramente que Cecilia tinha cessado de o amar, que o odiava mesmo e que entre elles, d'ora em diante, tudo tinha acabado, sem recursos e sem esperanças; porque ninguem se impõe a uma mulher, quando ella não nos quer.

Naturalmente amava aquelle desconhecido e ia aceital-o por marido.

Devia provocal-o? bater-se com elle?

De que servia?

Admittindo o resultado feliz de um duello (feliz sob seu ponto de vista pessoal, bem entendido) restituia-lhe isto, porventura, o coração de Cecilia?

Darnala sentia bem que não.

E se elle fosse morto (consideração importante para elle,) com isso é que elle nada arranjava.

Valia mais viver, tratar de se consolar; e quando se é joven, bonito rapaz, actor conhecido, as consolações nunca faltam.

Todas estas idéas passaram pelo cháos do espirito de Darnala, em muito menos tempo que nós levamos para o ecrever.

Por isso respondeu em voz baixa e tão tremula que não parecia o mesmo:

— E' verdade... lamento o que fiz... lamento o que disse... Uma decepção violenta, imprevista, tinha-me por momentos transtornado a cabeça... Tem razão, senhor, não se tem direitos sobre uma mulher de quem se não é marido; a menos que estes direitos ella lh'os conceda de sua plena vontade... ella autorisa-o a reivindical-os abertamente... Tinha julgado que a menina Bernier me confiava esse papel.

— Nunca! exclamou Cecilia com arrebatamento, nunca!

— Então, minha senhora, tambem se tinha enganado.

A moça não pôde reter um grito de colera.

Paroli interveio.

— Esta entrevista já durou de mais, senhor, disse elle, e o senhor deve comprehender...

— Comprehendo e vou me retirar... disse o actor. Mas, antes disso, devo restituir uma carta á senhora.

— Uma carta minha... E' falso! interrompeu Cecilia. Nunca lhe escrevi!

— Por isso tambem não disse que a carta era da senhora; porém que era dirigida á senhora.

— Por quem?

— Pelo senhor seu pai.

Instinctivamente o italiano applicou o ouvido.

— Por meu pai!... repetio a filha do ex-armador.

Darnala proseguio:

— Uma carta que o Sr. Bernier lhe tinha escripto e que naturalmente a senhora perdera quando foi ter com elle a Dijon, onde tambem eu estava no momento da sua passagem. Foi na sala de espera, na estação do caminho de ferro de Dijon, que a encontrei. Aqui está, minha senhora... E agora, adeus.

O comediante entregou a carta, que nós conhecemos, á ex-amante, e depois, com o coração amargurado de raiva e de odio, sahio.

Vendo os cinco carimbos de lacre vermelho, Paroli sentio um calafrio correr-lhe pela epiderme.

Cecilia passou os olhos pelo enveloppe, tirou de dentro a folha que continha, abrio-a e deu um grito de sorpreza.

— O que é que tem, minha senhora? perguntou-lhe o italiano.

— Ah! senhor, disse ella tremula, é a carta de que lhe fallei... carta fechada no meu agenda e que continha os quinhentos francos perdidos... E foi encontrada em Dijon. E' extraordinario!

— Com effeito, muito extraordinario! replicou Paroli; eis aqui uma cousa que complica ainda a obscuridade mysteriosa de que é cercada a morte de seu pai... Permitte me, minha senhora, antes de nos occuparmos com esta carta, fazer-lhe uma pergunta?

Cecilia adivinhou immediatamente a pergunta que o doutor ia fazer-lhe e sentio-se desfallecer.

Comtudo, respondeu com um signal de cabeça affirmativo.

O italiano proseguio:

— Aquelle homem mentio, não é verdade? Aquelle comediante desequilibrado, aquelle [illegible] cheio de basofia, teve o atrevimento de acreditar que um olhar, que talvez um sorriso de que se dignou, fazer-lhe esmola, lhe dava direitos para esperar tudo.

Sob o olhar fixo e penetrante que o seu interlocutor lhe lançava a que lhe parecia penetrar no mais profundo d'alma e da consciencia, a filha de Jayme Bernier abaixou a cabeça.

— Como! exclamou Paroli, fica calada! Alguns instantes antes da chegada desse homem disse-me estas palavras: *não me interrogue!!* Eram lhe dictadas pelo temor de me dizer que tinha dado o coração, que estava compromettida?

Cecilia poz as mãos e voltando para o italiano os olhos cheios de ternura, balbuciou:

Peço lhe, supplico-lhe, senhor; tenha piedade de mim!

— Escute-me, minha senhora, continuou o Paroli, disse lhe bastante ainda agora para lhe fazer comprehender que desde o primeiro minuto em que a vi, o meu coração ficou preso... Isto é raro, bem o sei, mas acontece comtudo, esses amores que nascem de um olhar; que se abatem sobre nós, como um raio; que consomem o nosso coração, como um incendio; que se apoderam da nossa existencia inteira e decidem do nosso futuro.

« E' desta maneira que a amo, Cecilia.

« Meu amor é tão grande, tão immenso, tão generoso, que pôde comprehender um erro involuntario... para perdoar uma falta, se essa falta fosse commettida... Perdoaria até um crime, se esse crime existisse.

« Além disso, não tenho uma alma vulgar... De todas as virtudes deste mundo, a indulgencia é, na minha opinião, a mais bella.

« Penso assim! Meu amor é composto de abnegação e de dedicação; mas a dedicação pede franqueza.

« Mesmo que tenha commettido um erro, será minha mulher, minha mulher honrada, respeitada e collocada tão alto, que todas as homenagens subirão até á senhora; mas tenho o direito de saber se existe um homem, neste mundo, que tente insultal-a... E' a verdade, que espero da senhora... a verdade inteira!...

— Ah! o senhor vai me desprezar.... balbuciou a moça, desvairada.

— Juro que, longe de a desprezar, a hei de estimar ainda mais pela sua franqueza!

— Darnala foi seu amante, não é verdade?

A filha de Jayme Bernier curvou silenciosamente a cabeça; e o rosto fez-se-lhe côr de purpura.

Era responder.

— E' unicamente a esses direitos, sorprehendidos n'uma hora de fraqueza, que elle fazia allusão?... continuou o italiano.

Cecilia continuou a calar-se, e a cabeça curvou-se-lhe ainda mais.

— Pobre menina!... Desgraçada menina!! disse então Paroli, aconchegando Cecilia ao coração e dando lhe um beijo nos cabellos. Traz no seu seio a prova de um momento de fraqueza.

V

Cecilia, cujo estado de sobreexcitação nervosa chegava ao paroxismo, debulhou-se em lagrimas.

— Oh! não me amaldiçõe!... Não me despreze!... balbuciou ella.

— Tenho ar de a amaldiçoar e de a desprezar? replicou o italiano.

— Se soubesse, disse a filha de Jayme Bernier, se soubesse quanto odeio aquelle miseravel, que abusou covardemente da minha fraqueza, da minha credulidade, da minha ignorancia do mal! Meu pai estava ausente.... estava só, sem apoio e sem guia, em uma hora de inconsciente loucura deixei-me arrastar até á casa desse homem, não suspeitando o motivo que me ameaçava... Triumphou, apezar da minha resistencia, infelizmente era muito tarde!... Estava perdida.... Perdôe-me! Tenha piedade de mim.

Ainda desta vez, Angelo Paroli mostrou-se comediante de primeira força.

Apertou ainda mais o amplexo em que envolvia Cecilia e murmurou-lhe ao ouvido, que quasi tocava nos labios:

— Amo-a, Cecilia, e nada tenho que lhe perdoar, porque não foi culpada da falta commettida... nem mesmo foi cumplice della!... O seductor é infame, e tu és uma martyr.

— E' verdade que me ama? perguntou a moça, delirante.

— Com um amor tão profundo quanto é puro!... Um amor de homem honrado!... E tu, Cecilia, estás disposta a amar-me?

— Ah! Já o amo! exclamou a menina Bernier, completamente desvairada. Como não o amaria, se é tão grande e tão generoso. O senhor é o anjo do perdão, é o senhor que me rehabilita aos meus proprios olhos.

— Pois bem! replicou o italiano, com voz grave e gesto solemne. Que o passado não exista mais, nem mesmo em lembrança! Que se apague da sua memoria, como da minha. O filho que nascer será o meu filho!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.